

UNIVERSO, IME, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SEDE:

Lugar do Espido, Via Norte,
4470-177 Maia

CAPITAL SOCIAL:

45.000.000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob número único de matrícula e identificação 513 102 248

Relatório de Gestão

Senhores acionistas,

Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos a V. Exas., o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2022.

1. Introdução

No segundo ano de implementação do seu plano de transformação para integrar a cadeia de valor do crédito, a atividade da Universo, IME foi marcada pelo acelerado crescimento da sua carteira de crédito e pelo alargamento da sua oferta comercial, como novas soluções, dirigidas quer aos consumidores finais quer aos clientes empresariais (ENI).

O volume de transações operado através das contas de pagamento da Universo, IME atingiu o valor de 917M€ e permitiu a constituição de carteira de crédito vivo, em final de 2022, de 385M€¹. Estes números são expressivos do forte crescimento e da preferência que as soluções Universo representam para os consumidores. No final do ano de 2022 existiam mais de um milhão de clientes titulares de contratos de contas de pagamento Universo.

Esta evolução dos principais KPIs operacionais da Universo, IME permitiram registar, ao nível dos indicadores financeiros, uma forte evolução no caminho para a rentabilidade, seguindo o trajeto projetado aquando da decisão de implementação do plano de transformação para integrar a cadeia de valor do crédito, adicionando-a à dos serviços de pagamento. Os Resultados antes de Impostos da Universo, IME cresceram 53% em 2022, com um aumento absoluto de 13,6M€.

Esta perspetiva genérica sobre a atividade da Universo, IME em 2022 não ficará suficientemente caracterizada sem que se identifiquem as principais iniciativas organizacionais, de negócio e das infraestruturas de suporte que foram executadas.

Do ponto de vista organizacional registaram-se duas grandes alterações dignas de relevância: i) a alteração dos órgãos sociais, de um modelo com Fiscal Único para um modelo com um Conselho Fiscal, efetivada em Agosto p.p. e, ii) uma revisão do modelo de governação para incorporar unidades de negócio, centradas em produto, acompanhada da definição de um conjunto de áreas que passaram a funcionar transversalmente como suporte ao negócio, mantendo as direções ditas de controlo interno e de auditoria independentes, segundo o modelo de 3 layers de defesa e controlo, recomendados pelo Regulador. Também ao nível da administração da sociedade houve uma reorganização de pelouros, em consonância, passando a haver, no novo mandato iniciado em 2022, dois administradores com reportes eminentemente operacionais (Chief Operational Officer e Chief Strategy Officer), um administrador com reportes de controlo (Chief Risk Officer) e um administrador com reportes de supervisão e auditoria e condução estratégica do negócio (Chairman e Chief Executive Officer).

Em termos de grandes realizações comerciais destaca-se em 2022 o lançamento de um processo de onboarding de clientes 100% digital através da APP Universo, a qual permitirá o acesso a uma base de clientes que tradicionalmente não são clientes das insígnias Sonae na sua vertente física. A par desta iniciativa, a filosofia Digital First foi plenamente adotada pela Universo, IME, resultando numa revisão profunda de processos e que permite uma satisfação das necessidades dos clientes em linha com a realidade digital (APPs, Smartdevices, Tokenização, Contactless, Trusted Service Providers, etc.). Em paralelo, foi lançada uma oferta comercial de contas e serviços de pagamento especialmente destinada a clientes que são empresários em nome individual (ENI), protegendo-os dos usos comerciais que possam dar às soluções da Universo, IME. Com o mesmo objetivo, mas focado nas necessidades dos clientes que prescindem do uso das funcionalidades revolving associadas à abertura das contas Universo, IME, foi lançado um produto específico de financiamento de operações de aquisição de bens e serviços, designado comercialmente de Crédito Clássico Universo, com termos e condições próprias e distintas das dos serviços de pagamento e de moeda eletrónica.

¹ A Universo, IME tem em execução um programa de securitização de créditos que assegurou a venda, em base diária até 17 de dezembro de 2022 a totalidade dos créditos gerados pelos clientes dos cartões Universo. Este valor serve apenas para referenciar o valor total de crédito vido gerado pela totalidade dos clientes Universo, independentemente da sua titularidade.

Num outro formato, o da intermediação de crédito, intensificou-se a promoção e colocação de crédito dito pessoal junto dos clientes da Universo, IME, tendo-se materializado uma nova parceria, a par da existente com o Banco BNP PF, com a Younited. O alinhamento de interesses permitiu duplicar o volume de atividade com a colocação de mais de 50 M€ de crédito pessoal sob marca Universo.

Para outro segmento de clientes, o das PME e negócios ENI, a Universo, IME intensificou a atividade de acquiring, lançada em 2021, oferecendo uma solução inovadora suportada em terminais POS com sistema operativo Android e múltiplas APPs de suporte aos negócios, configuráveis, conjugada com uma oferta comercial simples que tem feito caminho. Não sendo uma área de negócio de forte crescimento natural, a aquisição de clientes faz-se essencialmente por migração, facto que tem levado à constatação de fortes barreiras à saída, por compromissos anteriores de fidelização dos comerciantes com incumbentes na área. O conjunto de produtos B2B que tem por destinatários PMEs e ENIs, numa lógica B2B, foram objeto de rebranding, passando a ter uma designação agregadora de “Universo Flex” que inclui, para além dos serviços de acquiring (com POS físico ou virtual através de Smartdevice), os serviços de fracionamento de compras (vulgo Buy Now Pay Later) em qualquer comerciante aderente.

Nas áreas operacionais de natureza transversal (suporte às unidades de negócio) destacamos pela importância e impacto, o evento da mudança de operador de call center (substituição da Concentrix pela Teleperformance) e a experiência em curso, de uso de agentes que operam a partir de geografias externas (Brasil). Este facto, que poderia ser fator negativo na avaliação da qualidade do serviço prestado, não o foi, no entanto, tendo a Universo, IME recebido pela primeira vez o prémio de Marca Recomendada 2023 pela Consumers Trust / Portal da Queixa.

Sendo a Universo, IME uma empresa financeira de base tecnológica, a área de IT dinamizou múltiplas iniciativas durante o ano de 2022, com destaque para o reforço dos serviços de monitorização de rede e serviços e prevenção de incidentes cyber, um domínio fértil de eventos um pouco por todo o lado. Os clientes da Universo, IME foram, tal como a generalidade dos clientes das instituições financeiras, fustigados por iniciativas de engenharia social maliciosas, motivando a intensificação das comunicações de alerta pela Universo, IME, o de acionamento de medidas preventivas protetoras, nem sempre do agrado dos clientes (por dificultarem os acessos e transações), mas pensadas para evitar perdas financeiras para o cliente. Na sequência do forte crescimento do negócio, a arquitetura de sistemas e de desenvolvimento de produto foram repensadas, aumentando os requisitos de teste e segurança pré e pós lançamento de produtos e de adoção de novas metodologias de desenvolvimento, com geração de maiores evidências e rastreabilidade do que é implementado (soluções DevOps, metodologias Scrum, etc.). A direção de IT continuou com a experimentação de tecnologias de containers, para exploração mais eficiente e ágil de recursos computacionais em cloud, solução base de suporte ao negócio adotada pela Universo, IME desde o seu lançamento.

Para além da sua base tecnológica, a Universo, IME é ainda uma organização que se revê na linha da frente no que respeita à aplicação no dia a dia de Data Science, sendo base para geração de valor para o negócio e para os clientes. O ano de 2022 permitiu consolidar modelos de propensão dos clientes para as iniciativas comerciais e o desenvolvimento de modelos experimentais de Sequential Pattern Minning aplicados a múltiplos use cases. Esta é uma área de inovação constante e que a maestria das equipas internas sobre processos e modelos, conjugado com a abundância de dados, permite vantagens competitivas na abordagem ao mercado.

A consciência social da Sonae e da Universo, IME, sempre presentes, estiveram em especial destaque no ano de 2022. Com efeito, o inesperado movimento de agressão militar armada não provocada, pela Rússia à Ucrânia, gerou uma onda de impactos que se fizeram notar em coisas tão básicas como o custo da energia, do gás, dos combustíveis, dos alimentos, entre outros. Atentos a este fenómeno de forte impacto social, a Universo, IME ofereceu aos seus clientes diversas campanhas de pagamento fracionado em 3X Sem Juros das faturas das utilities, dos combustíveis e dos impostos, afirmando-se como um suporte financeiro relevante para muitas famílias. Ainda neste domínio, mas num outro registo, a Universo, IME continuou a apoiar os EMMY AWARDS, tendo sido patrocinador oficial, tal como nos últimos cinco eventos, da 6ª Gala dos Internacional EMMY AWARDS realizada em Lisboa no Castelo de São Jorge.

Destaque, finalmente, para todas as iniciativas que decorreram na área de People & Talent (nova designação do que tradicionalmente se designava de HR), realçando a conclusão do projeto Future Shaping, um projeto cross-company e que permitiu a todos os mais de 100 colaboradores da Universo, IME dar o seu contributo sobre o que é preciso evoluir como organização para permanecer como lugar de excelência para desenvolvimento das carreiras

dos nossos colaboradores e atração de novos talentos. A par, e tendo por base os princípios de sustentabilidade organizacional enunciados no documento-matriz do grupo Sonae - OUR WAY, a Universo, IME desenvolveu os Essentials, adotando e adaptando o Our Way em nome próprio. Finalmente, não podemos deixar de referir a iniciativa LEAD, um programa customizado de liderança para os líderes atuais, e do futuro, da Universo, IME.

A parceria estratégica da Universo, IME com a Mastercard Processing Europe (MPE) e a rede Mastercard foram de novo renovadas até final de 2025.

2. Contexto macroeconómico

Depois de dois anos em que a pandemia do Covid-19 condicionou significativamente os modos de vida, 2022 assinalou o início do levantamento definitivo da grande generalidade das restrições à atividade económica na maior parte das regiões do mundo, possibilitado pelo sucesso dos programas de vacinação e pela crescente imunização da população pelo contacto com o vírus. Apesar destes desenvolvimentos positivos, o ano ficou inevitavelmente marcado pelo escalar da tensão geopolítica na sequência da invasão da Ucrânia por parte da Rússia a 24 de fevereiro de 2022. Os países membros da União Europeia (UE) e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), onde se encontram grande parte das Economias Avançadas, rapidamente demonstraram a sua solidariedade com a Ucrânia e implementaram vários pacotes de sanções à Rússia, que por sua vez retaliou da mesma forma e tornou a ameaça nuclear mais presente.

As consequências económicas deste conflito foram rapidamente sentidas na economia mundial, particularmente nos mercados internacionais de energia e alimentos devido à relevância da Rússia e da Ucrânia enquanto exportadores destas matérias-primas. Nos mercados de energia², o gás natural revelou-se a matéria-prima cujo mercado sofreu mais disrupções, com o preço na Europa a aumentar aproximadamente 2.5 vezes entre janeiro e agosto de 2022. Também no mercado de commodities alimentares se registou um recuo dos preços no segundo semestre de 2022 embora estes tenham permanecido em níveis elevados. Para tal contribuiu decisivamente a assinatura dos acordos mediados pela Organização das Nações Unidas e pela Turquia, em julho, que viabilizaram as exportações de cereais da Ucrânia a partir do Mar Negro.

Com os preços da energia e dos alimentos em alta, intensificaram-se as pressões ao longo das cadeias de valor e, por conseguinte, a inflação acelerou, atingindo o valor mais alto em décadas em várias Economias Avançadas. Nos Estados Unidos da América (EUA) a taxa de inflação atingiu os 8.0% em média anual, enquanto na Área do Euro esta se fixou nos 8.4%. Desta forma, o choque nos preços revelou-se menos transitório do que inicialmente esperado pelos Bancos Centrais, que se viram pressionados a subir rapidamente as suas taxas de juro de referência. Nos EUA, a Reserva Federal aumentou a taxa de juro de referência em 4.25 pontos percentuais em apenas 10 meses e, no Reino Unido, o Banco de Inglaterra acumulou uma subida de 3.25 pontos percentuais ao longo do ano. Na Área do Euro, o Banco Central Europeu reagiu mais tardiamente e subiu as taxas de juro de referência de 0% em junho para 2.5% em dezembro. Como consequência deste processo de normalização da política monetária as taxas Euribor seguiram em trajetória ascendente e encerraram o ano no valor mais elevado desde 2008. Também no mercado de dívida soberana dos países da Área do Euro se registou uma subida acentuada das taxas de juro, fazendo soar alarmes no Banco Central Europeu que anunciou um novo instrumento que lhe confere maior capacidade para intervir nos mercados de dívida pública e impedir ataques especulativos.

Apesar da melhoria da situação epidemiológica, o esgotamento do efeito de base favorável juntamente com a deterioração do contexto geopolítico e das condições de financiamento contribuíram para uma desaceleração acentuada no crescimento mundial, com o PIB (real) a crescer +3.4% em 2022 (vs. +6.2% em 2021 e -3.0% em 2020). As Economias Avançadas sentiram de forma mais intensa o esgotamento do efeito de base durante 2022 e registaram uma desaceleração pronunciada do PIB (real) (+2.7% em 2022 vs. +5.4% em 2021). Nos EUA, o PIB (real) registou um acréscimo de +2.0% em 2022 (vs. 5.9% em 2021) e o mercado de trabalho revelou-se extremamente resiliente aos efeitos da subida das taxas de juro. Em concreto, a taxa de desemprego situou-se nos 3.7% da população ativa e a população empregada ultrapassou o referencial pré-pandemia. Na Área do Euro, o PIB (real) também desacelerou significativamente registando um crescimento de +3.5% em 2022 (vs. +5.3% em 2021). Por

² Banco Mundial

sua vez, a taxa de desemprego terá atingido 6.7% da população ativa na média do ano de 2022, abaixo dos 7.6% registados em 2019, e os níveis de emprego recuperaram totalmente da redução registada em 2020.

Na China, a maioria das medidas de controlo da proliferação do vírus SARS-CoV-2 manteve-se em vigor em 2022, o que continuou a limitar a atividade económica e a impedir as empresas de operar na sua máxima capacidade. Estes condicionalismos, juntamente com as ramificações do momento negativo do seu mercado imobiliário, levaram a economia chinesa a experienciar o segundo ritmo de crescimento do PIB (real) mais baixo desde 1976 (+3.0% em 2022). Por seu turno, a economia da Índia, uma potência mundial em franca ascensão, terá crescido +6.8% em 2022 contribuindo para o crescimento do PIB (real) nas Economias Emergentes e em Desenvolvimento de +3.9%.

Na Península Ibérica, o ano de 2022 ficou marcado por um crescimento robusto da atividade nas duas economias proporcionado pelo atraso na recuperação da quebra do PIB registada em 2020. Em Espanha o PIB (real) aumentou +5.5% em 2022 (vs. +5.5% em 2021 e -11.3% em 2020) mantendo-se, contudo, abaixo do referencial de 2019. No mercado de trabalho, os níveis de emprego aumentaram significativamente para um patamar superior ao de 2019 e, por conseguinte, a taxa de desemprego recuou para os 12.9% da população ativa (vs. 14.8% em 2021), um valor ainda assim elevado para o contexto europeu. Relativamente ao nível geral de preços a taxa de inflação aumentou acentuadamente, à semelhança do sucedido na restante Área do Euro, perfazendo um aumento de +8.3% na média do ano.

Em Portugal, o nível de atividade económica surpreendeu pela positiva e o PIB (real)³ aumentou +6.7% em 2022 (vs. +5.5% em 2021 e -8.3% em 2020) superando os níveis de atividade económica pré-pandemia. Este rápido ritmo de crescimento económico resultou de um forte efeito de base positivo que colocou Portugal entre o grupo de países da Área do Euro com melhores desempenho económico em 2022. O contributo da procura interna, particularmente do consumo privado, foi crucial para esta dinâmica. Em concreto, as despesas de consumo das famílias⁴ aumentaram +5.9%, impulsionadas pelo crescimento do emprego⁵, com a população empregada a aumentar +2.0% em 2022 e a taxa de desemprego a recuar para os 6.0% (vs. 6.6% em 2021). Adicionalmente, o recurso às poupanças extraordinárias acumuladas durante a pandemia terá também contribuído para esta dinâmica, ajudando a amortecer o efeito negativo da subida das taxas de juro e da taxa de inflação⁶, que atingiu os 8.1% na média do ano. O aumento do preço da energia foi particularmente pronunciado (23.8% em 2022) e os preços das categorias de bens alimentares subiram a ritmo acelerado, impulsionados por fortes pressões inflacionistas ao longo de toda a cadeia. Em concreto, em 2022 os preços de bens alimentares aumentaram, em média, 29% no produtor e 26% nas indústrias alimentares, ao passo que o preço ao consumidor registou uma variação de 13%. Com a subida dos custos de financiamento, os reduzidos níveis de confiança das famílias e o enfraquecimento do seu poder de compra, os níveis de crédito ao consumo mantiveram-se aquém do pré-pandemia.

No retalho, as vendas totais aumentaram +13.3% em 2022 em termos nominais num contexto de drástica subida no nível geral de preços. As vendas de produtos não-alimentares aumentaram +15.6%, com as vendas a retalho de moda a registarem uma recuperação mais expressiva, aumentando +32% em 2022 tendo, contudo, permanecido -4.7% abaixo do comparável de 2019. As vendas a retalho de eletrónica apresentaram uma dinâmica similar às vendas totais de produtos não alimentares, registando um crescimento de +14.7% face a 2021. Por sua vez, as vendas de Alimentos, Bebidas e Tabaco aceleraram em 2022 e registaram um acréscimo de +10.7% suportado pelo aumento dos preços. Nos serviços, os dados disponíveis revelam um desempenho robusto ao longo de 2022 com o volume de negócios do setor da Restauração a apresentar um crescimento de +46.3% e na Hotelaria a crescer +152.4% face a 2021. O desempenho positivo do setor HORECA em Portugal resulta, em grande medida, do levantamento das restrições à circulação de pessoas e da melhoria do contexto epidemiológico.

Perspetivas para 2023

O ano de 2023 continuará a ser marcado por um contexto geopolítico desafiante e por elevados níveis de incerteza. Mantendo-se o impasse no conflito entre a Ucrânia e a Rússia, o preço das commodities alimentares e energéticas

³ Instituto Nacional de Estatística

⁴ Instituto Nacional de Estatística

⁵ Instituto Nacional de Estatística

⁶ Instituto Nacional de Estatística (Índice Harmonizado de Preços no Consumidor)

nos mercados internacionais deverá permanecer elevado e volátil, embora num patamar inferior aos valores registados nos meses que se seguiram à invasão. Adicionalmente, o risco de escassez de gás natural continuará a pairar sobre a UE e, por conseguinte, o equilíbrio entre procura e oferta desta matéria-prima revelar-se-á crítico para garantir a segurança energética na Europa. Pela positiva, a inversão da política de controlo da disseminação da Covid-19 na China deverá permitir que se registem melhorias significativas nas cadeias de abastecimento globais, possibilitando a redução de tempos e custos de entrega. No cômputo geral, o PIB (real) da Economia Mundial deverá desacelerar para +2.9% em 2023, na China este deverá registar um crescimento de +5.2% enquanto para os EUA e a Área do Euro se antecipam variações do PIB (real) de +1.4% e +0.7%, respetivamente.

O arrefecimento da atividade económica nestas geografias, aliado à menor pressão inflacionista oriunda dos mercados internacionais de matérias-primas energéticas e alimentares, deverá permitir o recuo da taxa de inflação em 2023 que, não obstante, se manterá elevada e acima do objetivo dos Bancos Centrais. Dessa forma, as taxas de juro de referência seguirão em sentido ascendente no primeiro semestre do ano, estabilizando posteriormente.

Em Portugal, a atividade económica deverá desacelerar abruptamente em 2023 devido ao esgotamento do efeito de base favorável, à degradação do contexto geopolítico e à acentuada subida das taxas de juro. O aumento dos custos de financiamento e a erosão do poder de compra resultarão num abrandamento significativo do consumo privado; contudo, este continuará a ser suportado pela resiliência do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a manter-se num patamar relativamente reduzido.

A dinamizar a atividade económica estarão também a expectável aceleração da implementação do Plano de Recuperação e Resiliência e o prolongar da recuperação das atividades turísticas, que continuarão a beneficiar de um efeito de base positivo na primeira metade do ano. Adicionalmente, a taxa de inflação deverá abrandar ao longo de 2023, tal como na Área do Euro, permanecendo, no entanto, num patamar elevado devido à manutenção de fortes pressões inflacionistas ao longo das cadeias de valor e à aceleração do ritmo de crescimento dos salários.

De forma geral, 2023 será um ano marcado por um contexto internacional desafiante que promoverá a desaceleração acentuada da economia portuguesa e manterá a inflação em níveis elevados ainda que a atividade económica em Portugal continue em expansão e a superar o desempenho económico da Área do Euro.

3. A Universo, IME

A Universo IME é uma entidade registada junto do Banco de Portugal como Instituição de Moeda Eletrónica sob o número 7500, estando, nessa qualidade, sujeita à observância de um conjunto de requisitos prudenciais. Nos termos da licença outorgada à Universo IME, esta deverá assegurar fundos próprios superiores a 10% das despesas gerais fixas dos últimos 12 meses. Adicionalmente, e decorrente da iniciação da atividade de concessão de crédito aos seus clientes através da atribuição de um plafond de crédito, a Universo IME está a assegurar fundos próprios

Em 2022, e motivado pela concessão de crédito, a Universo IME efetuou, em maio e dezembro, duas chamadas de fundos do acionista único, na forma de entradas de capital para cobertura de prejuízos, ambas no valor de 5 milhões de euros cada, mantendo-se o capital social de 45 milhões de euros.

Relativamente a recursos humanos, no total, a Empresa contava com a colaboração direta e a tempo completo de 125 colaboradores na sua estrutura central no final de 2022.

4. Principais destaques da atividade desenvolvida em 2022

No sétimo ano de atividade após o lançamento do Cartão Universo, em 29 de outubro de 2015, e 2 anos após o início da atividade de concessão de crédito a partir de fundos próprios, a Universo IME, consolidou a sua posição como um dos 3 maiores emissores de cartões de crédito em Portugal. À data de 31 de dezembro de 2022, a Universo IME detinha uma carteira de mais de 1.013 mil clientes de contas de pagamento equipadas com Cartão Universo.

O ano de 2022 foi marcado pelo crescimento continuado da base de clientes de Cartão Universo e registou mais de 16 milhões de transações que representaram 917 milhões de euros. De realçar a alteração do provedor de serviços de call-center executada em junho de 2022. Assim, a Universo, IME passou a contratar serviços à Teleperformance e não já à Concentrix.

Na sequência da alteração do modelo de negócio da Universo IME, operada em 17 de dezembro de 2020, pela qual a sociedade deixou de ser comissionista intermediária de crédito do Banco BNP Paribas, S.A. e passou a conceder crédito diretamente, gerando proveitos de juros. A partir de 1 de abril de 2021 a Universo, IME deu início à execução de acordo cedência de créditos no âmbito de uma parceria com o Banco CTT, uma operação open-ended de securitização (parcelados e revolving), pela qual os créditos gerados na operação diária nas contas de crédito Universo são objeto de venda, reduzindo o valor do crédito concedido na sua demonstração da posição financeira. A Universo IME é o servicer deste veículo, mantendo na íntegra as funções operacionais de gestão de créditos e de interação com os clientes.

Na reavaliação dos interesses estratégicos da Universo, IME e do seu acionista único no setor financeiro, a Universo, IME entrou em acordo como Banco BCTT para a terminação antecipada do acordo de parceria iniciado em abril de 2021, definindo-o agora como dezembro de 2023. Por este acordo, o mecanismo de cedência da integralidade das transações geradas por clientes Universo foi revisto, tendo sido acordado entre as partes um princípio de redução gradual dos créditos no veículo de securitização Next Funding nº1. Em simultâneo a Universo, IME e a sua acionista única Sonae SGPS acordaram com o Bankinter e com o Bankinter Consumer Finance um acordo de intenções para a exploração conjunta do mercado de crédito ao consumo.

Os resultados líquidos antes de impostos foram negativos em 12.007.740 euros. Esta cifra expressa uma melhoria de 13,6 milhões de euros na rubrica EBT, expectável na sequência da alteração do modelo de negócio iniciado em dezembro de 2021, e que requererá cerca de 24 meses até ficar completo, momento a partir do qual os juros produzidos serão compatíveis com a estrutura que foi necessário montar para tornar independente a operação e internalizar a concessão e gestão de crédito Universo.

Este resultado acumulado e a sua evolução, sendo expectável e incorporado nos planos de negócios da Empresa, não coloca em causa a consideração da empresa como going concern.

5. Gestão de risco

Os princípios gerais da gestão de risco são aprovados pelo Conselho de Administração.

As atividades da Universo, IME estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito. O Conselho de Administração assume a responsabilidade por definir os princípios para a gestão dos riscos e as políticas que cobrem áreas específicas como: o risco de taxa de câmbio, o risco de taxa de juro, o risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Riscos de mercado - Risco de taxa de juro

O risco de flutuação da taxa de juro pode-se traduzir num risco de fluxo de caixa ou num risco de justo valor, consoante se tenham negociado taxas de juro variáveis ou fixas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, existiram empréstimos remunerados recebidos dos acionistas, mas não de instituições financeiras. Ao nível das disponibilidades, estas estão representadas por depósitos bancários indexados a taxas variáveis.

Por último, e no que diz respeito ao crédito concedido a clientes, faz-se notar que todos os empréstimos são remunerados à taxa fixa.

Na nota 3 é apresentada a análise da sensibilidade à taxa de juro.

Risco de liquidez

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas perante os seus fornecedores, colaboradores, acionistas e outros credores. As necessidades de fundo de maneio da Universo, IME durante o exercício de 2022, foram asseguradas pelo resultado da sua atividade e por duas entradas de numerário para cobertura prejuízos no montante de 5 milhões de euros cada. Para 2023 prevê-se que as necessidades de fundo de maneio sejam asseguradas pela atividade da empresa e o remanescente pela sua acionista, excetuando eventuais compras de ativos.

Risco de crédito

No dia 17 de dezembro de 2020, a Sociedade tornou-se responsável pela concessão e gestão do crédito a clientes em Cartão Universo originado a partir dessa data, tendo vindo a desenvolver essa atividade de acordo com as Políticas de Gestão de Risco e Políticas de Crédito, definidas e aprovadas em Comissão Executiva.

Desde o final de março de 2021, a carteira de crédito concedido em Cartão Universo é vendida ao Banco CTT por intermédio de uma operação de titularização diária. Desta forma, as operações de crédito originadas pelo Universo são posteriormente alienadas e desreconhecidas de balanço, sendo o respetivo Risco de Crédito assumido integralmente pelo Banco CTT, a partir da data de titularização.

Desta forma, a 31 de dezembro de 2022, uma boa parte das operações de crédito registadas em balanço são originadas durante o exercício e ainda não vendidas, mas que pela estrutura da operação de titularização, foram vendidas nos 3 dias úteis seguintes ou é expectável que o venham a ser durante o ano de 2023. Constan ainda do balanço da Sociedade, as operações de crédito realizadas em produtos fora do âmbito da titularização.

Para bem refletir a quantificação de Risco de Crédito, foram registados os montantes de imparidade apurados por um modelo próprio, desenvolvido e implementado pela Sociedade com base no histórico dos diferentes produtos, e em conformidade com a IFRS9 (nota 4).

6. Perspetivas futuras

Se os anos de 2020 e 2021 foram marcados pela pandemia COVID-19 e pela transformação do âmbito de atividade, o ano de 2022 foi marcado pela estabilização da operativa do crédito e pela reformulação das opções estratégicas da Universo, IME, o ano de 2023 será marcado execução dos acordos celebrados em final de 2022, seja com o Banco CTT seja com o Bankinter e Bankinter Consumer Finance, a par da procura de um crescimento acelerado na oferta de produtos e na transacionalidade, para além da procura de uma maior eficiência operacional que garanta a total confiança dos nossos clientes na qualidade dos serviços prestados pela Universo, IME.

O ano de 2023 será marcado pela intensificação da vertente digital dos produtos da Universo, IME. A Universo, IME acredita que o Cartão Universo continuará a ser o meio de pagamento preferencial de uma maioria significativa das famílias portuguesas, quer pelas funcionalidades que disponibiliza, quer pelo posicionamento competitivo relativamente às demais ofertas no mercado, quer ainda pela relação especial que tem com a família de insígnias Sonae, em especial a Worten e o Continente.

A Universo IME estará atenta a todas as oportunidades de negócio para as quais esteja regulamentarmente habilitada e que possam ser geradoras de valor para o acionista, seja na vertente dos serviços de pagamento, seja na vertente da concessão acessória de crédito.

A invasão militar armada não provocada do território ucraniano pela Rússia, as sanções económicas decretadas pelo Ocidente como retaliação, e a elevada incerteza sobre o desenrolar do conflito, continuarão a ter um impacto negativo na performance das economias mundial, da zona euro e de Portugal. O PIB (real) da Economia Mundial deverá desacelerar para +2.9% em 2023, na China este deverá registar um crescimento de +5.2% enquanto para os EUA e a Área do Euro se antecipam variações do PIB (real) de +1.4% e +0.7%, respetivamente.

Em suma, o contexto macroeconómico de 2023 manter-se-á incerto, com riscos elevados a emergirem do contexto geopolítico internacional, nomeadamente do conflito Rússia-Ucrânia, e das medidas de combate à escalada da inflação pelos Bancos Centrais, que poderão provocar recessões em determinadas economias com potencial desestabilizador do consumo em pequenas economias abertas em que Portugal se enquadra.

Não poderíamos terminar este relatório sem exprimir um agradecimento especial a todos os nossos parceiros de negócio, em especial à MasterCard, aos nossos parceiros tecnológicos, em especial à MasterCard Processing Europe, à SoftFinança, à Mambu, à ExpandIT, à B2F, à Contisystems, e aos negócios Continente, Worten e demais insígnias de retalho da Sonae, sem a colaboração dos quais não teria sido possível a existência deste produto.

Por último o agradecimento mais especial, a todos os nossos colaboradores, diretos e indiretos e que, de forma incansável e com total dedicação, permitem que o projeto Universo evolua ano após ano, com todo o êxito que lhe é reconhecido.

7. Eventos subsequentes

Joint-venture Universo e Bankinter A 31 de março de 2023 no seguimento do comunicado divulgado no passado dia 20 de dezembro de 2022, a Sonae acordou com o Bankinter Consumer Finance (“Bankinter”) a sua entrada no capital do Universo, IME, SA (“Universo”) – entidade gestora do portfólio de produtos e serviços financeiros com marca Universo, resultando na criação de uma joint-venture na área de crédito ao consumo em Portugal. Esta transação permitirá à Sonae estabelecer uma parceria 50/50 com um operador bancário de referência como o Bankinter, o qual aportará a sua vasta experiência no setor financeiro, para a criação de um operador líder em crédito ao consumo em Portugal. Esta parceria enquadra-se na estratégia de gestão ativa de portefólio da Sonae, que procura otimizar as estruturas acionistas das empresas do seu portefólio e encontrar os melhores parceiros para complementar as suas competências e apoiar os planos de crescimento das suas participadas. A transação tem subjacente um valor de capitais próprios do Universo de cerca de 45 milhões de euros e envolve a venda de 50% do seu capital social por um valor estimado de 19 milhões de euros na data de conclusão da transação. Além deste montante, o acordo prevê ainda o pagamento de até 5 milhões de euros adicionais, contingente e diferido por 5 anos após a conclusão da transação.

8. Proposta de aplicação dos resultados

A Universo IME completou o seu sétimo ano de atividade após o lançamento ao público da operação Universo, estando os resultados a evoluir de acordo com o plano de negócios aprovado no Conselho de Administração.

Conforme consta das contas, o resultado líquido negativo do exercício foi de 8.997.545,34 euros, sendo proposta do Conselho de Administração a transferência desse valor para resultados transitados.

Maia, 20 de abril de 2023

O Conselho de Administração,

Luís Filipe Campos Dias de Castro Reis

Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David

Paulo Jorge Henriques Pereira

Inês Filipa Fonseca Relvas Carreiro

Participações dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Nos termos do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se, face aos elementos fornecidos pelos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Empresa, que nenhum deles possui ações ou obrigações emitidas pela sociedade.

O Conselho de Administração,

Luís Filipe Campos Dias de Castro Reis

Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David

Paulo Jorge Henriques Pereira

Inês Filipa Fonseca Relvas Carreiro

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022

Demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

		31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
(Montantes expressos em euros)	Notas	Valor líquido	Valor líquido
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 e 5	3 048	3 048
Ativos financeiros ao custo amortizado:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 e 5	8 453 022	16 342 265
Crédito a clientes	4 e 10	19 233 812	10 830 102
Outros ativos financeiros	4	44 609	33 479
Ativos fixos tangíveis		137 772	173 710
Ativos intangíveis	6	13 396 804	14 085 497
Ativos sob direito de uso	7	497 203	601 624
Ativos por impostos correntes	9	2 838 306	5 201 366
Ativos por impostos diferidos	8	1 551 108	1 009 235
Outros ativos	4 e 11	9 780 696	7 398 631
Total do ativo		55 936 379	55 678 958
Passivo			
Passivos financeiros ao custo amortizado:			
Recursos de clientes e outros empréstimos	4 e 12	13 025 743	8 322 077
Passivo de locação	7	496 927	600 315
Passivos por impostos correntes	9	36 253	98 511
Passivos por impostos diferidos	8	111 871	71 333
Outros passivos	4 e 13	16 165 705	21 489 297
Total do passivo		29 836 499	30 581 532
Capital Próprio			
Capital social	15	45 000 000	45 000 000
Reservas e resultados transitados		(9 902 574)	496 887
Resultado líquido do exercício	15	(8 997 545)	(20 399 461)
Total do capital próprio		26 099 880	25 097 425
Total do passivo e capital próprio		55 936 379	55 678 958

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

**Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral para os exercícios
findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Montantes expressos em euros)	Notas	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Juros e rendimentos similares		138 097	879 163
Juros e encargos similares		(224 579)	(324 392)
Margem financeira		(86 481)	554 771
Rendimentos de serviços e comissões	17	38 984 631	22 670 521
Encargos com serviços e comissões	18	(21 340 303)	(17 037 343)
Resultados de alienação de outros ativos		-	(479 671)
Outros resultados de exploração	19	(4 746 943)	(5 398 959)
Produto bancário		12 810 904	309 319
Gastos com pessoal	20	(8 083 245)	(11 712 639)
Gastos gerais administrativos	21	(14 199 374)	(12 011 915)
Depreciações e amortizações do exercício		(1 818 246)	(1 375 267)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	22	(717 780)	(858 162)
Resultados antes de impostos		(12 007 740)	(25 648 664)
Impostos			
Correntes	9	2 288 778	4 967 746
Diferidos	8 e 9	721 417	281 456
Resultados após impostos / rendimento integral		(8 997 545)	(20 399 461)
Resultado por ação básico / diluído	15	(0,20)	(0,57)

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

Demonstrações das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	Capital Social	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021		21.500.000	196.840	300.047	21.996.887
Aumento de capital	15	23.500.000	-	-	23.500.000
Aplicação dos resultados de 2020		-	300.047	(300.047)	-
Rendimento integral do exercício		-	-	(20.399.461)	(20.399.461)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		45.000.000	496.887	(20.399.461)	25.097.425
Aplicação dos resultados de 2021		-	(20.399.461)	20.399.461	-
Cobertura de prejuízos	15		10.000.000	-	10.000.000
Rendimento integral do exercício		-	-	(8.997.545)	(8.997.545)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		45.000.000	(9.902.574)	(8.997.545)	26.099.880

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

**Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Montantes expressos em euros)	Notas	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Juros e comissões recebidos		35 612 625	26 539 654
Pagamento de juros e comissões		(20 311 980)	(17 314 698)
Pagamentos aos fornecedores		(21 007 636)	(12 128 163)
Pagamentos ao pessoal		(12 519 431)	(8 235 308)
(Pagamento)/recebimento de imposto sobre o rendimento		4 809 449	234 397
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		1 767 331	(158 840)
		(11 649 641)	(11 062 959)
<i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Ativos financeiros ao custo amortizado:			
Aplicações em instituições de crédito			
Créditos a clientes		(9 017 719)	21 177 904
Outros ativos financeiros		(11 130)	(14 895)
Passivos financeiros ao custo amortizado:			
Recursos de clientes		524 666	99 318
Outros ativos e passivos operacionais		(492 585)	(49 815)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(20 646 409)	10 149 553
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		6 876	27 964
		6 876	27 964
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(34 659)	(114 136)
Ativos intangíveis		(934 655)	(2 786 256)
		(969 314)	(2 900 392)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(962 438)	(2 872 428)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	23	525 042 000	582 533 000
Aumentos de capital	15	-	23 500 000
Cobertura de prejuízos	15	10 000 000	-
		535 042 000	606 033 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	23	(520 863 000)	(600 953 000)
Passivos de locação		(277 384)	(115 197)
Dividendos		(182 012)	(351 409)
		(521 322 396)	(601 419 606)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		13 719 604	4 613 394
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(7 889 243)	11 890 519
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		16 345 313	4 454 793
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		8 456 070	16 345 313

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

Anexo às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Universo, IME, S.A. (“Universo IME” ou “Empresa”) tem por objeto social o exercício da atividade permitida por lei às Instituições de Pagamento e de Moeda Eletrónica. Foi constituída em 12 de maio de 2014, após autorização concedida pelo Banco de Portugal em 15 de abril de 2014, e tem a sua sede no Lugar do Espido – Via Norte – Maia, sendo integralmente detida pela Sonae, SGPS, SA.

A Empresa obteve conhecimento do registo definitivo junto do Banco de Portugal por carta datada do dia 25 de setembro de 2015, para dar início à sua atividade. A Empresa está atualmente autorizada pelo Banco de Portugal para a emissão de moeda eletrónica e para a prestação de serviços de pagamento previstos nas alíneas a), b), c), d) e e) do artigo quarto do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro (RJSPME), incluindo a concessão de crédito nos termos previstos na alínea b) do número dois do artigo catorze e no artigo quinze do RJSPME, e no exercício da atividade de intermediação de crédito, e tem número de registo no Banco de Portugal 7500.

A Empresa pertence ao grupo Sonae, SGPS, SA, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia, Portugal sendo as suas demonstrações financeiras integradas no exercício de consolidação dessa entidade.

A Empresa alterou em 28 de julho de 2021 a sua denominação social de SFS - Financial Services, IME, S.A. para Universo, IME, S.A.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente no período comparativo.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, decorrente do disposto no Parágrafo 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, na sequência do Aviso 5/2015 do Banco de Portugal. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *IFRS Interpretation Committee* (“IFRS-IC”) e pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, o apoio dos seus acionistas, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do exercício. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir

destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na nota 2.2.12.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

- IAS 16 - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento

Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato

Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

- Ciclo de melhorias 2018–2020

Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

- IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual

A alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.

Os impactos nas demonstrações financeiras decorrentes destas alterações às IFRS não foram relevantes.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

- IFRS 17 – Contratos de seguro

Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

- **IAS 1 – Divulgação de políticas contábilísticas**

Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contábilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contábilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contábilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contábilísticas.

- **IAS 8 – Divulgação de estimativas contábilísticas**

Introdução da definição de estimativa contábilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contábilísticas. As estimativas contábilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contábilística.

- **IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação**

A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - informação comparativa**

Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contábilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

- **IFRS 17 (alteração) – ‘Contratos de seguro’**

Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

A Empresa apenas procedeu à aplicação antecipada da IAS 1 nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. De acordo com a revisão da IAS 1, devem ser divulgadas as políticas contábilísticas materiais, sendo esta informação material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes das demonstrações financeiras tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras. Em particular, são consideradas materiais as alterações a políticas contábilísticas ocorridas num determinado período, as opções relativas a políticas contábilísticas constantes das normas, as políticas relativas a rubricas com julgamentos/estimativas significativas ou ainda as políticas de aplicabilidade complexa.

Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras anexas decorrentes da adoção das restantes normas.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

- IAS 1 – alteração: Passivos não correntes com “*covenants*”

Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os “*covenants*”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “*covenants*”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “*covenants*” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “*covenants*” nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- IFRS 16 – alteração: Passivos de locação em transações de venda e relocação

Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas não foram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não tendo a empresa procedido à aplicação antecipada de nenhuma destas normas nas demonstrações financeiras de 2022.

Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras anexas decorrentes da adoção destas normas.

2.2. Principais critérios de reconhecimento e mensuração

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração utilizados pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras anexas são os seguintes:

2.2.1. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações do exercício são calculadas pelo método das quotas constantes em função da vida útil de cada ativo e registadas por contrapartida da rubrica “Depreciações e amortizações do exercício” da demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas são as seguintes:

	anos
Software	3
Propriedade industrial	3

Os ativos intangíveis incluem a carteira de clientes adquirida ao BNP Paribas Personal Finance, licenças de utilização de software e gastos associados à montagem/implementação de sites na internet que são utilizados na atividade operacional da Empresa e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

A carteira de clientes adquirida ao BNP Paribas Personal Finance foi definida como um ativo intangível sem vida útil definida, não sendo amortizada, mas sujeita anualmente a teste de imparidade. As perdas de imparidade são calculadas por comparação entre o valor recuperável entre a carteira de clientes e o valor contabilístico.

A Empresa realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições indicem que o valor pelo qual o ativo se encontra registado na demonstração da posição financeira não é recuperável, exceto no caso da carteira de clientes que é testada anualmente.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu, e a diminuição resulta objetivamente de determinado evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido, caso não tivesse sido registada qualquer perda por imparidade.

2.2.2. Ativos sob direito de uso e passivo de locação

Na data da entrada em vigor da locação, a Empresa reconhece um ativo sob direito de uso pelo valor do seu custo o qual corresponde ao montante inicial do passivo da locação ajustado de: i) quaisquer pagamentos antecipados; ii) incentivos à locação recebidos; e iii) custos diretos iniciais incorridos.

Os ativos sob direito de uso encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo dos ativos sob direito de uso inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data de entrada em vigor, deduzido de quaisquer incentivos recebidos e acrescido dos custos de restauro, se existentes.

Ao ativo sob direito de uso poderá acrescer a estimativa de remover e/ou restaurar o ativo subjacente e/ou o local onde se situa, quando exigido pelo contrato de locação.

Os ativos sob direito de uso são depreciados de acordo com o prazo da locação, pelo método linear, ou de acordo com a vida útil estimada do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra, o que para as viaturas varia entre 4 e 5 anos.

Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por eventuais remensurações do passivo de locação.

As opções de extensão e de rescisão estão previstas em vários contratos de locação e a sua aplicação tem por base a maximização operacional. Para determinar o prazo da locação, o Conselho de Administração considera todos os factos e circunstâncias que criam um incentivo económico para exercer uma opção de extensão ou não exercer uma opção de rescisão. A maioria das opções de extensão não foi incluída no passivo da locação e, quando exercidas, são-no pela Empresa e não pelo locador.

Após a data de início, a Empresa reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

A Empresa apresenta os ativos sob direito de uso na rubrica “Ativos sob direito de uso” na demonstração da posição financeira e as respetivas responsabilidades associadas na rubrica “Passivo de locação”.

Nas locações de ativos de baixo valor, a Empresa não reconhece os ativos sob direito de uso ou responsabilidade de locações, reconhecendo os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Pelas características dos contratos de locação negociados, a gestão avalia na data da negociação do contrato se este qualifica como um contrato de locação ou um contrato de serviços.

O passivo de locação corresponde, na data da entrada em vigor da locação, ao valor presente dos pagamentos futuros (pagamentos fixos deduzidos de incentivos a receber, pagamentos variáveis e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual) a serem realizados até ao fim do contrato de locação. A Empresa utiliza a taxa de empréstimo incremental, na data de entrada em vigor, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

O prazo é revisto apenas se ocorrer um evento significativo ou uma mudança significativa nas circunstâncias que afete essa avaliação e que esteja sob o controle do locatário.

Após a data de entrada em vigor, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

2.2.3. Especialização dos exercícios

Os ganhos e perdas são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os ganhos e perdas cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas “Outros ativos” e “Outros passivos” são registados os ganhos e perdas imputáveis ao período corrente e cujas receitas e despesas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como, as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.2.4. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Empresa, de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal e considera, quando existem situações relevantes, a tributação diferida.

A Empresa está inserida no grupo de empresas dominado pela Sonae, SGPS, SA e tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), pelo que consequentemente os saldos apurados de imposto a receber ou a pagar estão incluídos nas rubricas da demonstração da posição financeira em “Ativos por impostos correntes” ou “Passivos por impostos correntes”, respetivamente.

Os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo. Com exceção do exercício de 2017, em que apenas a sociedade dominante relevou contabilisticamente o montante correspondente aos prejuízos gerados pelo grupo, as sociedades que contribuem com prejuízos fiscais registam o montante de imposto correspondente nas contas individuais, igualmente por contrapartida da rubrica da demonstração da posição financeira “Ativos por impostos correntes”.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor na data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.2.5. Instrumentos financeiros

A Empresa classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira conforme identificado na nota 4.

2.2.5.1 Ativos financeiros

Reconhecimento:

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação:

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Empresa na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade):
 - a. no caso de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
 - b. no caso de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através de outro rendimento integral;
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Mensuração:

A Empresa mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas por imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos”, nos “Juros e rendimentos similares” na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento.

Perdas por imparidade:

A Empresa avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Outros ativos”, a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

Para todas as naturezas de saldos a receber a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros:

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.2.5.2 Imparidade para crédito a clientes

A Empresa avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada baseia-se em perdas esperadas (expected credit loss model – ECL).

O modelo de imparidade desenvolvido pela Empresa tem como objetivo assegurar a conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9, nomeadamente no que respeita à determinação do montante de imparidade a constituir, de forma a refletir as perdas esperadas na data de reporte.

Tipicamente a segmentação da carteira de crédito é efetuada tendo em consideração os seguintes drivers: i) tipo de produto; e ii) tipo de cliente. A segmentação por tipo de cliente resume-se a um único segmento de clientes particulares, que constitui a totalidade da carteira de crédito.

A Direção de Risco de Crédito (DRC) da Universo IME é o órgão responsável pelo processo e determinação do valor de imparidade a atribuir a cada operação, assim como pelos resultados apurados numa base mensal. Adicionalmente, a DRC é ainda responsável pela revisão e aprovação, com uma periodicidade mínima anual ou ad-hoc (i.e., aquando da introdução de alterações metodológicas aos fatores de risco ou acréscimo de mais meses de histórico) dos parâmetros aplicados no processo de cálculo de imparidade.

Refira-se ainda que os montantes de imparidade apurados são, com uma periodicidade mínima semestral, objeto de aprovação pelo Comité de Crédito e Risco e pela Comissão Executiva.

A carteira de crédito da Empresa é sujeita, na sua totalidade, a análise coletiva. Tal traduz-se na aplicação de uma abordagem paramétrica à recuperabilidade do crédito, suportada por informação histórica da carteira de crédito, e aplicada de forma automática a todas as operações. O macroprocesso de apuramento de imparidade é composto por 5 subprocessos:

- Recolha e disponibilização de dados;
- Notação da carteira;
- Cálculo da imparidade;
- *Reporting*;
- Aprovação.

A abordagem adotada para o cálculo da imparidade distingue-se entre o cálculo de perdas de crédito esperadas a 12 meses (ECL a 12 meses) e o cálculo de perdas de crédito esperadas lifetime (lifetime ECL) conforme detalhado abaixo:

Perdas esperadas a 12 meses	Perdas esperadas <i>lifetime</i>
- As perdas esperadas a 12 meses resultam de potenciais eventos de perda dos ativos financeiros num período de 12 meses após a data de reporte. - As perdas <i>lifetime</i> que resultarão caso um evento de perda ocorra no período de 12 meses após a data de reporte (ou num período menor a 12 meses), são ponderadas pela probabilidade desse evento ocorrer.	- Perdas esperadas <i>lifetime</i> são aquelas que resultam de todos os potenciais eventos de perda durante a vida esperada do instrumento financeiro. São reconhecidas perdas esperadas <i>lifetime</i> se o risco de um instrumento de crédito aumentar significativamente desde o seu reconhecimento inicial. - Se um aumento significativo no risco de crédito se reverter num período subsequente, então o cálculo de imparidade deve reverter-se para perdas esperadas a 12 meses (exceto para instrumentos adquiridos/originados <i>credit-impaired</i>).

O cálculo da perda esperada (ECL) é realizado com base num conjunto de parâmetros de risco (os quais são atualizados, no mínimo, com uma periodicidade anual). A combinação dos mesmos permite mensurar a perda estimada, tendo em consideração o nível de risco de crédito intrínseco aos diversos portfólios sujeitos a cálculo de imparidade. Concretamente, foram desenvolvidos os modelos para apurar os seguintes parâmetros:

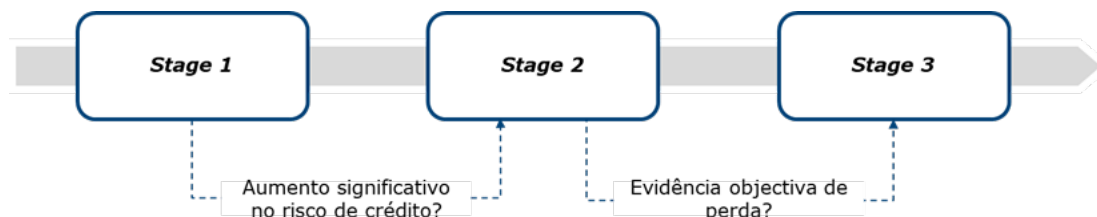
- *Loss given default* (LGD);
- Probabilidade de *default* (PD);
- Fator de conversão de crédito (CCF);
- Maturidade Comportamental (BM).

A aprovação dos modelos inicialmente desenvolvidos para o apuramento de cada um dos parâmetros de risco aplicados no cálculo de ECL, assim como qualquer aprovação efetuada à posteriori, é assegurada pela Direção de Risco bem como pelo Comité de Crédito e Risco.

A Loss Given Default (LGD) é a percentagem da exposição do instrumento financeiro que a Empresa espera perder em caso de ocorrência de um evento de default. Tipicamente, o parâmetro LGD é estimado considerando o ciclo e as estratégias de recuperação, definidas internamente pela Instituição, as quais são observadas durante o período de recuperação. Não obstante, atendendo à ausência de informação histórica na Empresa (i.e., não se encontra ainda disponível informação de recuperações observadas num dado período de tempo) que permita a modelização da perda em caso de incumprimento (LGD), o parâmetro a aplicar na carteira foi apurado tendo em consideração o enquadramento regulamentar disponível.

Face ao exposto, conforme estabelecido pelo Regulamento (EU) do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 17 de abril de 2019, no aditamento às alíneas a) e b) do ponto 2 do artigo 47.º do Regulamento N.º 575/2013 no que respeita à cobertura mínima das perdas para exposições não produtivas, e sem colateral associado, prevê-se a aplicação de um fator de 0,35, aquando da entrada em default, e de um fator de 1 a aplicar a partir do primeiro dia do quarto ano subsequente ao da classificação como crédito em incumprimento (i.e., entrada em default). Face ao exposto, nesta abordagem, desde a entrada em incumprimento até ao início do 4º ano em default (fim do período de workout) recorre-se ao apuramento de um fator de progressão linear para aplicar aos créditos com antiguidade em default compreendida no período definido (i.e., 1 a 3 anos).

O cálculo de imparidade tem subjacente a classificação das operações em stages, dependendo do seu nível de risco de crédito:



Stage 3

O processo de atribuição de stages de risco a todas as operações em carteira, para uma dada data de referência, inicia-se através da verificação da aplicação de pelo menos um critério de stage 3 ao cliente titular da exposição em análise. Se o cliente tiver alguma exposição classificada em default é classificado como stage 3. É ainda aplicado um período de cura de 3 meses para contratos em stage 3 e de 12 meses para contratos reestruturados em stage 3, cuja contagem se inicia quando deixa de se verificar qualquer trigger de marcação de critérios em stage 3. Destaca-se que os 3 meses ou 12 meses de período de cura são observados consecutivamente, ou seja, o cliente tem de cumprir, sem interrupções, todo o período de cura sem qualquer trigger ativo para que seja possível abandonar esta classificação.

Salienta-se que os critérios definidos para agravamento de exposição para stage 3 são aplicados ao nível do cliente, assim a verificação de um critério de três numa exposição contagia as restantes exposições do mesmo cliente.

Importa ainda referir que no que respeita ao cálculo de imparidade, considera-se que a classificação de um crédito em stage 3 corresponde diretamente à definição de default implementada pela Empresa, à qual apenas se acresce, para efeitos de staging, a aplicação das quarentenas para créditos em situação de incumprimento e reestruturados.

Face ao exposto, a classificação em stage 3 assenta na verificação de pelo menos um dos critérios descritos nos pontos que se seguem:

- Clientes com atraso superior a 90 dias – Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas superiores a 90 dias;
- Clientes com contas em *write-off* – Clientes com contas classificadas como *write-offs*;
- Clientes com créditos reestruturados, nas seguintes condições;
 - o Clientes com créditos reestruturados por dificuldades financeiras do devedor de operações já classificadas em *stage 3* no momento anterior à reestruturação;
 - o Clientes com créditos reestruturados por dificuldades financeiras do devedor que durante o período de cura sejam novamente reestruturados por dificuldades financeiras do devedor (segundas reestruturações);
 - o Clientes com operações reestruturadas em que existe a introdução de um período de carência superior a 2 anos, para o pagamento do capital;
 - o Clientes com créditos reestruturados por dificuldades financeiras do devedor que apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias;
- Clientes com processos judiciais – Clientes que tenha em curso algum processo judicial, execução ou execução coerciva com vista à cobrança da dívida;
- Clientes com *trigger* de fraude – Clientes que sejam classificados como tendo cometido algum tipo de fraude (e.g., presença em listas negras);
- Cliente em insolvência – Clientes com processo de insolvência em curso (iniciado pelo devedor, pela instituição ou terceiros);
- Ausência de pagamento de juros – Clientes sobre os quais a Empresa deixa de cobrar juros (ainda que parcialmente ou mediante condicionalidade);
- Dívidas à administração fiscal, segurança social ou empregados – Dívidas à administração fiscal, à segurança social ou a empregados, em situação de contencioso/incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Efeito contágio - Clientes, com mais do que uma operação, em que se uma das operações entra em *default* as restantes são também marcadas como *stage 3*. De notar que o contágio é aplicado para todas as

operações do cliente, no caso da soma do valor de saldo vencido, juros periodizados e saldo vincendo ser superior a 100 Euros;

- Quarentena de *stage 3* - Período probatório de 3 meses para créditos com marcação de *default*. Conforme anteriormente referido, a contagem do período de cura é iniciada a partir do momento em que não se encontra ativo qualquer critério de marcação em *default*. Destaca-se que o período de quarentena deve ser observado durante um período consecutivo de 3 meses;
- Quarentena de reestruturados - Período probatório de 12 meses para créditos em situação de imparidade que tenham sido alvo de medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor. A contagem do período de cura é iniciada a partir do momento em que não se encontra ativo qualquer critério de marcação em *default*. Destaca-se uma vez mais que o período de quarentena de reestruturados deve ser observado durante um período consecutivo de 12 meses.

Para operações classificadas em Stage 3 é apurada uma “lifetime expected credit loss” (lifetime ECL) conforme detalhado abaixo.

A Empresa está a desenvolver os esforços necessários para a efetiva implementação dos seguintes critérios de marcação em stage 3: i) ausência de pagamento de juros; ii) clientes com contas em write-off; iii) dívidas à autoridade tributária, segurança social ou empregados; iv) cliente em insolvência; v) créditos reestruturados; e vi) quarentena de reestruturados.

Stage 2

As exposições são classificadas em stage 2 sempre que se verifique um aumento significativo no risco de crédito a nível do cliente. Caso não exista uma evidência objetiva de perda associada às exposições do cliente em análise são analisados critérios que permitam aferir se se trata de um cliente que demonstre ter sofrido um aumento significativo do risco de crédito.

Assim, a classificação em stage 2 assenta na verificação de pelo menos um dos triggers descritos nos pontos que se seguem:

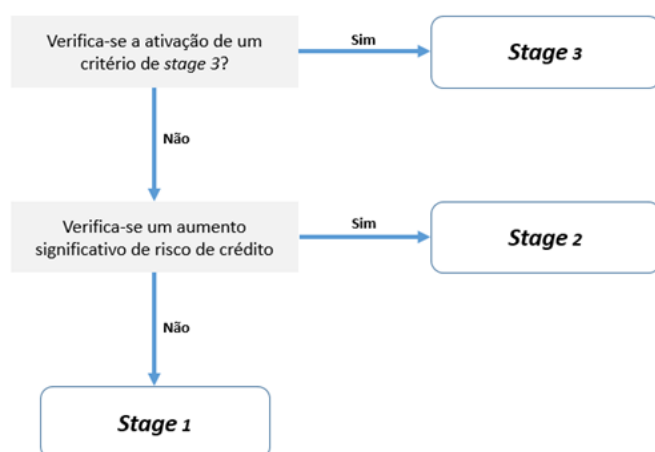
- Cliente com atraso interno de 30 a 90 dias - Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas num período entre 30 a 90 dias;
- Clientes em incumprimento na CRC - Clientes com registo de, pelo menos, um crédito em situação de incumprimento na Central de Responsabilidades de Crédito;
- Cliente com créditos abatidos na CRC - Clientes com créditos abatidos no sistema financeiro, identificados na CRC;
- Crédito renegociado na CRC - Clientes com crédito renegociados noutras instituições financeiras;
- Inibição do uso de cheques - Presença em listas de utilizadores de cheques que oferecem risco ou com efeitos protestados / não cobrados;
- Cliente com créditos reestruturados - Cliente com créditos no Banco reestruturados por dificuldades financeiras que não se enquadrem nos critérios de *stage 3*.
- Quarentena de stage 2 - Período probatório de 3 meses para créditos com marcação de *stage 2*. Conforme anteriormente referido, a contagem do período de cura é iniciada a partir do momento em que não se encontra ativo qualquer critério de marcação em *stage 2*. Destaca-se que o período de quarentena deve ser observado durante um período consecutivo de 3 meses.

A Empresa está a desenvolver os esforços necessários para garantir a efetiva implementação dos seguintes critérios de marcação em stage 2: i) cliente com créditos reestruturados; e ii) inibição do uso de cheques.

Stage 1

Por fim, a classificação de exposições em stage 1 depende da não verificação dos triggers para classificação em stage 3 ou em stage 2, mencionados e descritos acima. A evolução do risco de crédito de operações classificadas em stage 1 é acompanhada, em cada período de reporte, por forma a assegurar a identificação tempestiva de aumento significativo de risco de crédito.

Com efeito, as operações devem ser classificadas num dos três diferentes stages, de acordo com um conjunto de regras definidas a priori. A determinação destes critérios baseia-se em características específicas das operações que permitem aferir o seu nível de risco de crédito e, consequentemente, o stage no qual devem encontrar-se classificadas: Stage 1, Stage 2 ou Stage 3. O fluxo apresentado na figura abaixo, representa uma visão geral do fluxo do processo de classificação em stages:



O processo de atribuição de stage inicia-se verificando se é aplicável o critério de stage 3 ao contrato/cliente em análise. Caso se encontre ativo algum critério de marcação em stage 3, o contrato/cliente é classificado como stage 3. Se tal não ocorrer, procede-se à verificação se o crédito observou um aumento significativo do risco de crédito (i.e., ativação de um critério de stage 2). Por último, os créditos para os quais não se verifique ativo qualquer critério de marcação em stage 2 ou 3 são marcados em stage 1.

Para determinação de perdas lifetime a abordagem considera a projeção dos cash-flows contratuais - stage 2 - ou o valor atual das recuperações esperadas - stage 3. Assim, o modelo de cálculo de imparidade por stages sintetiza-se da seguinte forma:

- **Stage 1:** o valor de imparidade corresponde à perda esperada resultante de um evento de perda que ocorra nos próximos 12 meses do contrato, após a data de reporte;
- **Stage 2:** o valor de imparidade corresponde à perda esperada, resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade aplicados à projeção dos *cash-flows* contratuais; e
- **Stage 3:** o valor de imparidade corresponde à diferença entre o montante em dívida e o valor atual do fluxo de recuperações esperadas (parâmetros estimados em função do histórico de recuperações em exposições da mesma natureza).

Cálculo da ECL

Stage 3

Para exposições classificadas em Stage 3, ou seja, exposições em default, o cálculo da ECL realiza-se numa perspetiva lifetime, refletindo a diferença entre o montante em dívida e o valor atual das recuperações esperadas para a exposição em causa.

Stages 1 e 2

Relativamente a exposições classificadas em Stage 2 ou Stage 1 o cálculo da ECL é efetuado numa perspetiva lifetime, refletindo o valor atual das perdas esperadas até à maturidade da exposição, tendo em conta a projeção dos cash-flows contratuais dessa exposição.

2.2.5.3 Caixa e disponibilidades

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.2.5.4 Contas de pagamento a débito de clientes

Esta rubrica inclui o valor das transferências efetuadas para as contas de pagamento a débito dos clientes deduzido do valor das transações (compras/pagamentos e levantamentos) a débito efetuadas pelos clientes com o Cartão Universo.

Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

2.2.5.5 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- i. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados;
- ii. Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Recursos de clientes e outros empréstimos” e “Outros passivos”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.2.5.6 Outros passivos

As dívidas a credores, fornecedores ou outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal uma vez que correspondem a dívidas a curto prazo, para as quais o efeito do desconto é imaterial.

2.2.5.7 Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de ganhos ou perdas com juros até à maturidade do instrumento financeiro.

2.2.6. Rédito

Os rendimentos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

A Universo, IME tem como principais fontes de rédito:

- i) Comissões dos clientes decorrentes de serviços previstos no preçário do Cartão Universo;
- ii) Comissão relativa à *deferred consideration* e *servicer fee* recebida no âmbito do acordo de titularização com o Banco CTT;
- iii) Comissões recebidas pela produção de crédito pessoal (que continua a ser concedido pelo BNP Paribas Personal Finance e pela Younited Credit);
- iv) *Interchange fee* que se trata de uma receita transacional, regulada pela Mastercard e que se relaciona com a produção das compras com o Cartão Universo.
- v) Juros e comissões dos clientes decorrentes de crédito e serviços previstos no preçário do produto Universo Crédito Loja (linha de crédito associada a operação de pagamento)

O rédito relativo a comissões decorrentes de prestação de serviços é reconhecido desde que as seguintes condições sejam cumpridas: (1) os serviços tenham já sido prestados; (2) o montante de rédito possa ser mensurado com fiabilidade; (3) é provável que benefícios económicos fluam para a empresa; e (4) os gastos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O valor de rédito relativo a comissões recebidas pela participação material na efetivação de operações de crédito é reconhecido no momento em que a operação de crédito é concretizada junto do BNP Paribas Personal Finance,

podendo, dependendo da sua natureza, ser calculado como uma comissão apurada como percentagem dos fundos processados ou como um valor fixo por evento de crédito.

A empresa regista ainda como rédito, em cada mês, e no momento de apuramento de contas com a Next Funding 1, uma “deferred consideration” que corporiza o excesso de rendimento gerado pela carteira de clientes depois de executada a cascata de atribuição desses rendimentos nos termos do contrato de titularização.

O ano de 2022 foi pautado pela consolidação de uma carteira de crédito mais madura e, consequentemente, geradora de um volume superior de comissões recebidas.

As comissões recebidas pela prestação de serviços de marketing e de gestão são registadas linearmente ao longo do período do contrato, quando aplicável, ou quando o serviço é prestado.

O montante de rédito não faturado é reconhecido como acréscimo de rendimento de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

O rendimento de juros é reconhecido com base no método do juro efetivo.

2.2.7. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica inclui a responsabilidade pelas transferências efetuadas para as contas de pagamento a débito dos clientes deduzida do valor das transações (compras/pagamentos e levantamentos) a débito efetuadas pelos clientes com o Cartão Universo.

A contrapartida desta responsabilidade encontra-se registada na demonstração da posição financeira em “Outros ativos” (nota 11).

2.2.8. Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos, o que corresponderá ao seu justo valor na data da transação.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica de “Juros e encargos similares” da demonstração dos resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, conforme política definida na nota 23. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

2.2.9. Política de remuneração da Administração

Em 31 de dezembro de 2022, os quatro membros do Conselho de Administração são remunerados pela Empresa (dois em 31 de dezembro de 2021).

2.2.10. Responsabilidades por pagamentos baseados em ações

As responsabilidades resultantes da atribuição de prémios de desempenho diferidos pela Empresa estão indexadas à evolução da cotação das ações da Sonae, SGPS, S.A. e vencem-se ao longo de um período de 3 anos após a sua atribuição.

O valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição (normalmente em março de cada ano) e posteriormente atualizado, no final de cada período de reporte, em função do número de ações atribuídas e do justo valor destas à data de reporte. A responsabilidade é reconhecida em “Gastos com pessoal” e “Outros passivos, de forma linear entre a data da atribuição e a data de vencimento, na proporção do tempo decorrido entre essas datas.

2.2.11. Transações com entidades relacionadas

As transações entre entidades relacionadas são efetuadas tendo por base referenciais de mercado, sendo reconhecidos os rendimentos ou gastos decorrentes destas transações e divulgados os efeitos na nota 16.

2.2.12. Julgamentos e estimativas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos mais significativos refletidos nas demonstrações financeiras anexas incluem:

- a) Vidas úteis dos ativos intangíveis e ativos sob direitos de uso (nota 6 e 7);
- b) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (nota 8);
- c) Análise de imparidade de ativos financeiros (nota 4);
- d) Avaliação sobre existência ou não de contratos de locação, prazo da locação, taxa de juro incremental e impacto fiscal.

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Empresa avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. A recuperabilidade do “Crédito a clientes” é avaliado de acordo com a nota 2.2.5.2.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas.

2.2.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3. GESTÃO DE RISCOS

Os princípios gerais da gestão de risco são aprovados pelo Conselho de Administração.

As atividades da Universo, IME estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito. O Conselho de Administração assume a responsabilidade por definir os princípios para a gestão dos riscos e as políticas que cobrem áreas específicas como: o risco de taxa de câmbio, o risco de taxa de juro, o risco de crédito, o uso de derivativos e outros instrumentos financeiros não derivativos, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Riscos de mercado - Risco de taxa de juro

O risco de flutuação da taxa de juro pode-se traduzir num risco de fluxo de caixa ou num risco de justo valor, consoante se tenham negociado taxas de juro variáveis ou fixas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, existiram empréstimos remunerados recebidos dos acionistas, mas não de instituições financeiras. Ao nível das disponibilidades, estas estão representadas por depósitos bancários indexados a taxas variáveis.

A análise de sensibilidade à variação da taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros, associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Tendo em conta que a Empresa obteve empréstimos remunerados recebidos dos acionistas durante o ano de 2022 estima-se que a exposição a este risco à data da demonstração da posição financeira, caso as taxas de juro de mercado tivessem aumentado, em média, 100bp durante o ano de 2022, teria originado um aumento de juros suportados num montante aproximado de 161.303 euros (um aumento, em média, 75bp durante o ano de 2021, teria originado um aumento de juros recebidos num montante aproximado de 6.011 euros em 2021).

Relativamente aos depósitos bancários, estima-se que a exposição a este risco à data da demonstração da posição financeira, caso as taxas de juro de mercado tivessem aumentado, em média, 100bp durante o ano de 2022, assumiria um valor residual.

Por último, e no que diz respeito ao crédito concedido a clientes, faz-se notar que todos os empréstimos são remunerados à taxa fixa.

Risco de liquidez

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas perante os seus fornecedores, colaboradores, acionistas e outros credores. As necessidades de fundo de maneio da Universo, IME durante o exercício de 2022, foram asseguradas pelo resultado da sua atividade e por duas entradas de numerário para cobertura prejuízos no montante de 5 milhões de euros cada. Para 2023 prevê-se que as necessidades de fundo de maneio sejam asseguradas pela atividade da empresa e o remanescente pela sua acionista, excetuando eventuais compras de ativos.

Risco de crédito

No dia 17 de dezembro de 2020, a Sociedade tornou-se responsável pela concessão e gestão do crédito a clientes em Cartão Universo originado a partir dessa data, tendo vindo a desenvolver essa atividade de acordo com as Políticas de Gestão de Risco e Políticas de Crédito, definidas e aprovadas em Comissão Executiva.

Desde o final de março de 2021, a carteira de crédito concedido em Cartão Universo é vendida ao Banco CTT por intermédio de uma operação de titularização diária. Desta forma, as operações de crédito originadas pelo Universo são posteriormente alienadas e desreconhecidas de balanço, sendo o respetivo Risco de Crédito assumido integralmente pelo Banco CTT, a partir da data de titularização.

Desta forma, a 31 de dezembro de 2022, uma boa parte das operações de crédito registadas em balanço são originadas durante o exercício e ainda não vendidas, mas que pela estrutura da operação de titularização, foram vendidas nos 3 dias úteis seguintes ou é expectável que o venham a ser durante o ano de 2023. Constan ainda do balanço da Sociedade, as operações de crédito realizadas em produtos fora do âmbito da titularização.

Para bem refletir a quantificação de Risco de Crédito, foram registados os montantes de imparidade apurados por um modelo próprio, desenvolvido e implementado pela Sociedade com base no histórico dos diferentes produtos, e em conformidade com a IFRS9 (nota 2.2.5.2).

Abordagem metodológica do modelo de imparidade

A abordagem adotada para o cálculo da imparidade distingue-se entre o cálculo de perdas de crédito esperadas a 12 meses – ECL a 12 meses, e o cálculo de perdas de crédito esperadas lifetime – Lifetime ECL. Para determinação de perdas lifetime a abordagem considera a projeção dos cash-flows contratuais ou o valor atual das recuperações esperadas (Stage 2 ou Stage 3, respetivamente). Assim, o modelo de cálculo de imparidade por Stage sintetiza-se da seguinte forma:

- Stage 1: o valor de imparidade corresponde à perda esperada resultante de um evento de perda que ocorra nos 12 meses do contracto seguintes à data de reporte;
- Stage 2: o valor de imparidade corresponde à perda esperada, resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade aplicados à projeção dos cash-flows contratuais; e
- Stage 3: o valor de imparidade corresponde à diferença entre o montante em dívida e o valor atual do fluxo de recuperações esperadas (parâmetros estimados em função do histórico de recuperações em exposições da mesma natureza).

O cálculo da perda esperada (ECL) é realizado com base num conjunto de parâmetros de risco (os quais devem ser atualizados, no mínimo, com uma periodicidade anual). A combinação dos mesmos permite mensurar uma perda estimada tendo em consideração o nível de risco de crédito intrínseco aos diversos portfolios sujeitos a cálculo de imparidade. Concretamente, foram desenvolvidos modelos para apurar os seguintes parâmetros:

- Probabilidade de default (PD);
- Loss given default (LGD);
- Maturidade Comportamental (BM).

Todos os parâmetros do modelo foram estimados a partir dos dados históricos de cada produto em carteira, implementados na carteira a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Perda esperada por imparidade da carteira de crédito

As tabelas seguintes resumem o apuramento de imparidades por perda esperada (Expected Credit Loss – ECL) de acordo com o modelo desenvolvido para o efeito, sobre a carteira a 31 de dezembro de 2022. O processo de cálculo incide sobre cada operação de crédito individual, com a aplicação de parâmetros de Probabilidade de Default (PD) e Loss Given Default (LGD) específicos à realidade de cada operação.

Tabela 1 - Perda Esperada - Imparidade por Stage, em €

Stage	Número Operações	Exposição – em €	Imparidade (ECL) – em €
1	381 387	19 112 420	256 431
2	45 848	1 053 907	40 934
3	24 471	646 631	447 447
Total	451 706	20 812 958	744 812

Tabela 2 - Perda Esperada - Imparidade por Nível de Score, em €

Score	Número Operações	Exposição – em €	Imparidade (ECL) – em €
1	5 151	380 967	2 411
2	26 861	1 742 539	8 517
3	43 315	2 235 476	10 523
4	53 954	2 156 092	9 943
5	53 672	1 830 570	9 422
6	51 652	1 930 674	14 104

Score	Número Operações	Exposição – em €	Imparidade (ECL) – em €
7	51 252	2 275 543	24 094
8	50 871	2 648 176	47 159
9	37 023	2 028 118	64 583
10	24 081	2 428 008	105 266
11	10 305	197 489	7 629
12	6 652	110 047	7 714
13	4 941	102 180	9 834
14	4 401	124 188	21 332
15	3 214	68 486	11 165
99*	24 361	554 406	391 114
Total	451 706	20 812 958	744 812

*: Os contratos não regulares ou sem informação suficiente para cálculo de Score, são registados na classe 99.

Em acréscimo ao exposto sobre a exposição ao risco de crédito, faz-se notar que todos os compromissos assumidos pela SFS na relação creditícia com os clientes são considerados revogáveis, pelo que a exposição máxima a este risco se resume à exposição registada em balanço (sem colaterais a abater). Por outro lado, no que respeita a exposição a terceiros, a Sociedade adota as práticas do Grupo Sonae para avaliação de contraparte em operações financeiras e de outros devedores, nomeadamente a avaliação do rating respetivo com base em informação de entidades externas credenciadas e análise de elementos contabilístico-financeiros, procurando maximizar a todo o tempo a boa cobrança e liquidez dos ativos na posse de terceiros.

Por fim, o risco de crédito associado à aplicação de excedentes de tesouraria da Sociedade e de outros devedores relacionados com a atividade operacional da Empresa, na medida em que se falharem com o cumprimento das suas obrigações contratuais, originam uma perda financeira para a Empresa.

A divergência entre a exposição ao risco de crédito no montante de 20,8 milhões de euros e o crédito a clientes no montante de 19,9 milhões de euros (nota 10), está fundamentalmente relacionada com depósitos efetuados pelos clientes na conta a crédito do cartão Universo sem que para o efeito o cliente apresentasse qualquer dívida a crédito.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, de acordo com as políticas descritas na nota 2.2.5, foram classificados como segue:

31 dezembro 2022				
	Notas	Ativo/passivos ao custo amortizado	Ativo/passivos não financeiros	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	3 048	-	3 048
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	8 453 022	-	8 453 022
Crédito a clientes	10	19 233 812	-	19 233 812
Outros ativos financeiros		44 609	-	44 609
Outros ativos	11	5 835 005	3 945 691	9 780 696
Ativos Financeiros		33 569 496	3 945 691	37 515 187
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	12	13 025 743	-	13 025 743
Outros passivos	13	13 323 337	2 842 368	16 165 705
Passivos Financeiros		26 349 080	2 842 368	29 191 448

31 dezembro 2021				
	Notas	Ativo/passivos ao custo amortizado	Ativo/passivos não financeiros	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	3.048	-	3.048
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	16.342.265	-	16.342.265
Crédito a clientes	10	10.830.102	-	10.830.102
Outros ativos financeiros		33.479	-	33.479
Outros ativos	11	5.302.758	2.095.872	7.398.631
Ativos Financeiros		32.511.653	2.095.872	34.607.526
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	12	8.322.077	-	8.322.077
Outros passivos	13	19.616.422	1.872.875	21.489.297
Passivos Financeiros		27.938.499	1.872.875	29.811.374

5. FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.048	3.048
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.453.022	16.342.265
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	8.456.070	16.345.313

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o movimento ocorrido na rubrica ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Propriedade Industrial	Software	Ativos Intangíveis em curso	Carteira de Clientes	Total ativos Intangíveis
Ativo bruto					
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2021	7.964	4.697.039	2.547.023	9.702.180	16.954.206
Aumentos	7.143	-	2.779.114	-	2.786.257
Transferências / abates	-	3.336.450	(3.336.450)	-	-
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2022	15.107	8.033.489	1.989.687	9.702.180	19.740.463
Aumentos	-	-	904.845	29.808	934.653
Transferências / abates	-	2.894.532	(2.894.532)	-	-
Saldo final a 31 de dezembro de 2022	15.107	10.928.022	-	9.731.988	20.675.117
Amortizações e imparidades acumuladas					
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2021	7.964	3.552.605	-	-	3.560.569
Amortizações do exercício	4.167	1.123.737	-	-	1.127.904
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	966.492	966.492
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2022	12.131	4.676.342	-	966.492	5.654.965
Amortizações do exercício	2.976	1.516.601	-	-	1.519.577
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	103.770	103.770
Saldo final a 31 de dezembro de 2022	15.107	6.192.943	-	1.070.262	7.278.313
Valor líquido					
A 31 de dezembro de 2021	2.976	3.357.147	1.989.687	8.735.688	14.085.497
A 31 de dezembro de 2022	-	4.735.078	-	8.661.726	13.396.804

A Empresa realizou um teste de imparidade à carteira de clientes adquirida ao BNP Paribas Personal Finance tendo registado uma imparidade de 103.770 euros em 2022 (966.492 euros em 2021) pela perda de clientes subsequente (nota 22).

A análise pressupôs a manutenção do valor médio por cliente ativo entre 2021 e 2022 (uma vez que não existiram alterações nem de taxas de juros cobradas aos clientes nem de preçário) e a atualização do número de clientes ativos (inferior em dezembro 2022 vs 2021), o que conduziu a uma desvalorização da carteira.

7. ATIVOS SOB DIREITO DE USO E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o movimento ocorrido nos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	Viaturas
Ativo bruto	
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2021	467 060
Aumentos	515 731
Diminuições	(255)
Transferências / abates	(30 599)
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2022	951 937
Aumentos	146 590
Transferências / abates	(51 643)
Saldo final a 31 de dezembro de 2022	1 046 884
Depreciações acumuladas	
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2021	184 212
Aumentos	171 150
Transferências / abates	(5 049)
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2022	350 313
Aumentos	228 543
Transferências / abates	(29 176)
Saldo final a 31 de dezembro de 2022	549 681
Valor líquido	
A 31 de dezembro de 2021	601 624
A 31 de dezembro de 2022	497 203

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a maturidade do passivo de locação é a seguinte:

	31.Dezembro.2022	31.Dezembro.2021
n+1	178 876	206 016
n+2	134 335	153 842
n+3	105 692	111 297
n+4	70 115	82 464
após n+5	7 909	46 696
	496 927	600 315

8. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Ativos		Passivos	
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Prejuízos fiscais reportáveis	246 941	246 941	-	-
Remuneração convencional do capital social	236 250	335 475	-	-
Responsabilidade por pagamento baseado em ações	37 357	47 614	-	-
Contratos de locação	111 808	72 570	111 871	71 333
Provisões não aceites fiscalmente	603 961	228 229	-	-
SIFIDE (nota 24)	262 657	69 652	-	-
IFR (nota 24)	31 521	-	-	-
CFEI (nota 24)	20 613	8 754	-	-
	1 551 108	1 009 235	111 871	71 333

Os ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis registados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, referem-se a prejuízos fiscais reportáveis, gerados durante o exercício de 2014, ou seja, em data anterior à empresa estar incluída no RETGS dominado pela Sonae, SGPS, SA. A taxa de imposto utilizada para apuramento de impostos diferidos ativos foi de 21%. Estima-se, com base no plano de negócios da Empresa, que estes ativos sejam recuperados dentro do prazo limite para a sua dedução (2027).

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Ativos		Passivos	
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Saldo inicial impostos diferidos	1 009 235	720 087	71 333	63 641
Efeito em resultados (nota 9):				
Remuneração convencional de capital	(99 225)	89 775	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-
Provisões não aceites fiscalmente e perdas por imparidade	375 733	183 823	-	-
Contratos de locação	39 239	8 370	40 538	7 692
Responsabilidade por pagamento baseado em ações	(10 257)	(35 101)	-	-
SIFIDE, IFR e CFEI	236 383	42 281	-	-
Saldo final impostos diferidos	1 551 108	1 009 235	111 871	71 333
Outros efeito em resultados (nota 9):				
Utilização pelo grupo do Benefício Fiscal SIFIDE	212	-	-	-
Prejuízos fiscais não utilizados pelo grupo fiscal	219 870	-	-	-
	220 082	-	-	-

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O montante de 2.838.306 euros registado em “Ativos por impostos correntes” na demonstração da posição financeira corresponde ao saldo a receber da dominante relativo ao imposto do exercício apurado de acordo com o RETGS. O montante de 36.253 euros registado em “Passivos por impostos correntes” corresponde a saldos a pagar à dominante de períodos anteriores.

O imposto sobre o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados nos exercícios de 2022 e 2021 é detalhado como segue:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Imposto corrente	2 288 778	4 967 746
Imposto diferido	721 417	281 456
	3 010 195	5 249 202

A reconciliação do imposto para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como segue:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Resultado antes de imposto	(12 007 740)	(25 648 664)
Taxa aplicável	21%	21%
	(2 521 625)	(5 386 219)
Perdas por imparidade	(8 821)	(3 183)
Pagamento baseado em ações	12 556	26 900
Benefícios fiscais:		
Criação líquida de emprego	(5 063)	(13 569)
Remuneração convencional do capital social	(182 385)	(182 385)
SIFIDE	(245 458)	(78 407)
Outros	(1 829)	(2 015)
Insuficiência / (Excesso) de estimativa de imposto	(324 902)	24 417
Tributação autónoma	51 039	63 575
Outros	216 294	301 684
Imposto do exercício	(3 010 195)	(5 249 202)

10. CRÉDITO A CLIENTES

O montante registado na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes” refere-se ao crédito concedido a clientes em resultado da Empresa ter assumido, desde 17 de dezembro de 2020, a atribuição e gestão de crédito ao cliente, através de fundos próprios. Desde 1 de abril de 2021 o mesmo encontra-se deduzido dos créditos vendidos por intermédio da operação de titularização diária ao Banco CTT.

A carteira está exposta maioritariamente a taxa variável.

O detalhe da rubrica era o seguinte em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Crédito a clientes	19 936 849	10 919 130
Imparidade sobre crédito a clientes (nota 23)	(703 038)	(89 028)
	19 233 812	10 830 102

“Crédito a clientes” em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é maioritariamente decomposto por:

- 5,4 milhões de euros (7,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) eram relativos a crédito concedido nos dias 29, 30 e 31 de dezembro cuja venda se concretizou em janeiro de 2023;
- 2,7 milhões de euros (2,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) a crédito concedido por conta de impostos a entregar ao Estado e que não são vendidos no âmbito do contrato de securitização;
- 5,8 milhões de euros eram relativos a crédito concedido a clientes. Em dezembro de 2022 a Empresa acordou um aditamento ao contrato de titularização, envolvendo a gestora do fundo Next Funding 1 (a Tagus, SA) e o Banco CTT, SA, no sentido de limitar o montante máximo de créditos titularizados. Assim, ficou acordado que os créditos gerados quer i) por novos clientes aderentes ao Universo; quer ii) por clientes que à data se encontravam inativos não serão titularizados.
- 6,4 milhões de euros eram relativos a crédito específico de financiamento de operações de aquisição de bens e serviços, designado comercialmente de Crédito Clássico Universo, crédito este que não se encontra titularizado.

11. OUTROS ATIVOS

O detalhe de “Outros ativos” em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era como segue:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Cientes	4 342 649	1 592 631
Despesas com encargo diferido	2 576 608	2 662 581
Rendimentos a receber - comissões (valor líquido)	1 368 626	1 721 829
Fornecedores - saldos devedores	307 299	550 013
Setor público administrativo	457	457
Outros	1 185 057	871 118
	9 780 696	7 398 631

Os montantes registados nas rubricas “Clientes”, correspondem às contrapartidas financeiras associadas ao Cartão Universo.

Os montantes registados nas rubricas “Rendimentos a receber – comissões”, correspondem fundamentalmente ao montante de 1.655.812 euros relativo “Deferred consideration” (nota 17) deduzido do montante de 1.028,323 euros relacionado com “Sucess fee” (nota 18), resulta do acordo de titularização com o Banco CTT.

Bem como o montante de 1.189.078 euros de comissões relacionadas com o crédito pessoal, associadas ao Cartão Universo.

A rubrica “Despesas com encargo diferido” corresponde, essencialmente, a valores incorridos com a produção e entrada em circulação de cartões Universo.

A rubrica “Outros” inclui, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor das transações (compras/pagamentos e levantamentos) a débito efetuadas pelos clientes com o Cartão Universo ainda não liquidadas pela Empresa cuja responsabilidade remanescente se encontra registada na rubrica do passivo “Recursos de clientes e outros empréstimos” (nota 12).

Não existiam ativos vencidos ou em imparidade em 31 de dezembro de 2022 e 2021. O justo valor das contas a receber é, genericamente, similar ao seu valor contabilístico.

12. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O detalhe de “Recursos de clientes e outros empréstimos” em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Empréstimos de entidades relacionadas (nota 23)	11 989 000	7 810 000
Recurso de clientes	1 036 743	512 077
	13 025 743	8 322 077

O montante registado na rubrica “Empréstimos de entidades relacionadas” corresponde aos empréstimos obtidos da acionista que venciam juros a taxas de mercado e não tinham uma maturidade definida, não ultrapassando, contudo, os 12 meses.

O montante registado na rubrica “Recurso de clientes” corresponde à responsabilidade da Empresa relativa ao saldo das transferências efetuadas pelos clientes para as contas de operações a débito do Cartão Universo, mas ainda não utilizado.

13. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outros passivos” pode ser detalhada como segue:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Setor público administrativo		
Imposto de selo	737 622	781 386
IVA	256 119	748 294
Contribuições para a segurança social	116 407	97 054
Retenções na fonte	103 372	69 559
Credores diversos:		
Credores de outros bens e serviços	4 742 730	8 157 480
Credores por prémios de seguro cobrados	1 227 049	880 592
Credores de ativos fixos tangíveis e intangíveis	18 966	66 521
Outros credores	3 669 145	2 613 137
Credores por acréscimos de gastos:		
Serviços bancários	702 026	2 902 184
Trabalhos especializados	421 331	1 254 253
Remunerações a liquidar	1 418 247	1 247 566
Publicidade	1 775 936	843 405
Cedência de pessoal	32 754	710 747
Responsabilidades por bónus de desempenho diferido	170 813	211 616
Juros a liquidar	24 825	8 095
Outros	708 363	817 407
Credores por rendimentos a reconhecer:		
Comissões a receber	40 000	80 000
	16 165 705	21 489 297

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Credores de outros bens e serviços” inclui valores a pagar a credores de bens e serviços por dívidas originadas pela atividade corrente da empresa, em 31 de dezembro de 2021 incluía ainda valores a pagar a empresas do Grupo Sonae relacionados com cedência de pessoal (nota 20) no montante de 3,8 milhões de euros, sendo o seu valor contabilístico aproximadamente o seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Outros Credores” inclui 1,9 milhões de euros (1,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) de comissões a reembolsar aos clientes.

A rubrica “Remunerações a liquidar” corresponde às responsabilidades vencidas em 2022 a pagar em 2023 relativas a férias e subsídio de férias, outras remunerações e respetivos encargos.

A rubrica “Publicidade” corresponde, essencialmente, a despesas incorridas com a realização de campanhas de marketing junto dos clientes Universo.

14. PAGAMENTOS COM BASE EM AÇÕES

A Empresa concedeu a colaboradores, em 2022 e em anos anteriores, prémios de desempenho diferidos sob a forma de ações da Sonae, SGPS, S.A., a adquirir a custo zero, três anos após a sua atribuição. Em qualquer dos casos a aquisição poderá efetuar-se entre a data homóloga do 3º ano após a atribuição e o final desse ano, tendo a Empresa o direito de entregar em substituição das ações o valor equivalente em dinheiro ou em desconto em compra de ações. O exercício dos direitos só ocorre se o colaborador estiver ao serviço do grupo Sonae na data de vencimento.

As responsabilidades com prémios de desempenho diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser resumidas como segue:

	Período de diferimento		31.dezembro.2022		31.dezembro.2021	
	Data de atribuição	Data de vencimento	Nº participantes	Nº de ações	Nº participantes	Nº de ações
Plano 2018	2019	2022	-	-	2	60.527
Plano 2019	2020	2023	2	99.941	2	82.978
Plano 2020	2021	2024	2	73.470	2	122.922
Plano 2021	2022	2025	3	101.298	-	-

Os valores registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, correspondentes ao período decorrido até àquelas datas desde a atribuição de cada plano de desempenho diferido em aberto, podem ser resumidos como segue:

	Data de atribuição	Data de vencimento	31.dezembro.2022	31.dezembro.2021
Plano 2018	2019	2022	-	60.709
Plano 2019	2020	2023	93.445	55.485
Plano 2020	2021	2024	45.796	41.097
Plano 2021	2022	2025	31.571	-

Os gastos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que decorre entre a atribuição e o exercício dos mesmos, sendo o justo valor do mesmo atualizado com base na cotação à data da demonstração da posição financeira.

Em número	31.dezembro.2022	31.dezembro.2021
Saldo inicial	266 427	430 448
Movimento do exercício:		
Atribuídas	101 298	122 922
Vencidas	(113 715)	(192 747)
Transferidas/ajustadas	20 699	(94 196)
Saldo final	274 709	266 427
Em valor	31.dezembro.2022	31.dezembro.2021
Valor registado em gastos com pessoal do exercício (nota 16)	123 514	103 500
	123 514	103 500
Registado em outros passivos não correntes	77 368	96 582
Registado em outros passivos correntes	93 445	115 034
nota 13	170 813	211 616

15. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 45.000.000 ações ordinárias, nominativas, com o valor nominal de 1 euro cada.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Sonae, SGPS, SA detinha 100% das ações representativas do capital social da Empresa.

Nos termos da autorização pelo Banco de Portugal para constituição da Universo, IME como instituição de moeda eletrónica, foi definido que a Empresa adota como método de apuramento de requisitos de fundos próprios afetos à atividade de prestação de serviços de pagamentos não associados à emissão de moeda eletrónica o Método das Despesas Gerais Fixas, tal como definido no anexo II do DL n.º 317/2009 de 30 de outubro alterado pelo DL n.º 242/2012 de 7 de novembro.

Nos termos da legislação supra, a Empresa deverá possuir fundos próprios de montante equivalente a 10% do valor das suas despesas gerais fixas referentes aos últimos 12 meses de atividade, acrescidos de 13,5% sobre o montante do crédito concedido multiplicado por um ponderador de 75%, de acordo com o Regulamento n.º 575/2013, artigo 123.º.

Em 31 dezembro de 2022 a empresa apresenta fundos próprios no montante de 11.151.968 euros (11.441.068 euros em 31 de dezembro de 2021, ambos os montantes não auditados), sendo o montante mínimo necessário requerido pelo Método das Despesas Gerais Fixas de 4.155.834 euros e o montante requerido sobre o crédito concedido de 1.273.444 euros, totalizando assim, o total de requisitos de fundos próprios o montante de 4.494.051 euros. O montante médio das suas despesas gerais fixas referentes aos últimos 12 meses de atividade foi de 41.558.340 euros e o total do crédito concedido a clientes a 31 de dezembro de 2022 foi de 18.710.608 euros (nota 10).

Em 29 de janeiro de 2021 e em 30 de novembro de 2021, em Assembleia Geral de Acionistas, foi deliberado aumentar o capital social de 21.500.000 euros para 36.500.000 euros e de 36.500.000 euros para 45.000.000 euros, respetivamente, através de entradas em numerário para reforço dos capitais da sociedade, para cumprimento dos

requisitos de manutenção de capitais próprios impostos pela legislação setorial das instituições de moeda eletrónica, tal como refletidos no artigo 31º ex vi do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e Moeda Eletrónica (Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de outubro, nos termos alterados pelo Decreto-Lei nº 242/2012, de 7 de novembro), regulamentados pelo Aviso do Banco de Portugal nº 6/2010.

Em 06 de maio de 2022 e em 22 de dezembro de 2022, em Assembleia Geral de Acionistas foi deliberado a realização pela acionista única de entradas para coberturas de prejuízos no montante de 5.000.000 euros em cada data para cumprimento dos requisitos de fundos próprios imposto pela legislação sectorial das instituições de moeda eletrónica.

Seguindo uma política de minimização de risco de contraparte e de maximização de liquidez, os excedentes de tesouraria da Empresa são mantidos sob a forma de depósitos à ordem junto de instituições bancárias de referência no sistema bancário português.

Resultado básico ponderado por ação

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram calculados com base no número médio ponderado de ações emitidas:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	(8.997.545)	(20.399.461)
Numero de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	45.000.000	35.971.233
Resultado por ação básico / diluído	(0,20)	(0,57)

16. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos e transações com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

Transações	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Outras partes relacionadas	5.126.475	3.528.792
Prestação de serviços e outros rendimentos	5.126.475	3.528.792
Acionista	188.592	186.918
Outras partes relacionadas	6.479.960	2.407.523
Compras e serviços recebidos	6.668.553	2.594.440
Outras partes relacionadas	2.021.123	6.331.975
Custos com pessoal	2.021.123	6.331.975
Acionista	205.982	311.798
Outras partes relacionadas	12.735	-
Juros suportados	218.718	311.798
Saldos	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Acionista	2 878 952	5 201 366
Outras partes relacionadas	2 569 608	726 939
Contas a receber	5 448 560	5 928 305
Acionista	342 118	158 581
Outras partes relacionadas	2 443 609	6 598 887
Contas a pagar	2 785 727	6 757 468
Acionista	11 989 000	7 810 000
Empréstimos obtidos	11 989 000	7 810 000

Consideram-se outras partes relacionadas todas as subsidiárias, empresas conjuntamente controladas ou associadas da Efanor Investimentos, SGPS, S.E., nomeadamente: as empresas do Grupo Sonae, SGPS, S.A. (o qual inclui, entre outras, as sociedades pertencentes ao grupo MC, Sonae Holdings, S.A., Sonae Sierra, SGPS, S.A. e pela SonaeCom, SGPS, S.A.); as empresas do grupo Sonae Indústria; e as empresas do grupo Sonae Capital.

As transações acima identificadas com outras partes relacionadas respeitam essencialmente às subsidiárias da Sonae, SGPS, S.A., acionista única da Universo IME, nomeadamente as empresas Modelo Continente Hipermercados,

S.A., Worten - Equipamentos para o Lar, S.A., MC Shared Services, S.A., Continente Hipermercados, S.A., e Universo, GC, S.A.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 teve a seguinte composição:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Remuneração fixa	545.709	428.862
Remuneração variável de curto prazo	84.022	84.142
Remuneração variável de médio prazo (nota 14)	123.514	103.500
	753.245	616.504

Em 2022 e 2021 não ocorreram transações com os Administradores da Sociedade nem lhes foram concedidos empréstimos, não havendo saldos em aberto em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

17. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O detalhe dos outros rendimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era o seguinte:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Comissões		
Decorrentes da produção de crédito com juros	5 173 055	4 659 783
Associadas ao uso do cartão, conforme preçário	17 896 501	12 848 311
Deferred consideration	10 133 845	3 998 686
Recuperação de valores em dívida	5 781 230	1 163 741
	38 984 631	22 670 521

O montante registado na rubrica “Comissões decorrentes da produção de crédito com juros” corresponde a comissões recebidas pela produção de crédito pessoal, concedido pelo BNP Paribas Personal Finance e pela Younited (nova parceria firmada no decurso de 2022) e pelo interchange fee recebido no âmbito do acordo de titularização com o Banco CTT.

Os valores de “Comissões associadas ao uso do cartão, conforme preçário” nos exercícios de 2022 e 2021 são relativos a comissões cobradas por levantamentos de numerário a crédito, transferências de saldo a crédito para a conta bancária e pagamentos em estabelecimentos de combustíveis, conforme preçário em vigor.

O montante registado na rubrica “Deferred consideration” resulta do acordo de titularização com o Banco CTT.

18. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

O detalhe dos outros encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era o seguinte:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	(12 996 629)	(13 670 625)
Serviços bancários prestados por terceiros	(1 826 984)	(1 742 484)
Outras comissões prestadas por terceiros	(6 516 690)	(1 624 234)
	(21 340 303)	(17 037 343)

O montante registado na rubrica “Operações realizadas por terceiros” corresponde essencialmente a serviços prestados pela MasterCard Payment Transaction Services relativos a processamento e autorização de transações financeiras, gestão de contas, emissão de cartões e gestão de informação de clientes; a serviços de call-center especializado. Inclui ainda custos com desenvolvimentos diversos, custos de manutenção de canais digitais prestada pela Softfinança, licenças de software fornecidas pela Digitmarket, campanhas de ativação de extrato digital.

Dos montantes registados na rubrica “Serviços bancários prestados por terceiros”, 495.473 euros (446.162 euros em 2021) correspondem a taxas de intercâmbio (Interchange Fee) incorridas e, o remanescente, a serviços de processamento de dados e de acesso às redes de pagamento nacionais e internacionais.

As “Outras comissões prestadas por terceiros” correspondem a comissões sobre crédito concedido, ativação de cartões Universo na rede de lojas Sonae e comissões de dinamização de crédito, sendo estas últimas no valor de

2.297.169 euros em 2022. Esta rubrica inclui ainda a designada “Success Fee” prevista no acordo de titularização de créditos, segundo a qual, em função da evolução do risco da carteira de crédito securitizada, poderá haver lugar a uma compensação da contraparte, assim o risco da carteira, aferido pelo percentual de clientes delinquentes com atrasos superiores a 90 dias no valor médio diário do total dos créditos securitizados no período em análise, seja superior ou inferior a um dado limiar. A 31 de dezembro de 2022 foi registada uma dotação para esta Success Fee no montante de 1.028.323 euros, correspondente à previsão de excesso de risco da carteira relativamente ao limiar definido em contrato.

19. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Durante os exercícios de 2022 e 2021 o detalhe dos outros resultados de exploração foi como segue:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Outros ganhos e rendimentos:		
Outras participações	401.737	282.724
Participações recebidas Mastercard	991.126	244.331
Participação na promoção do cartão	-	292
Outros	56.052	17.030
Outros gastos e perdas:		
IVA	(5.614.970)	(5.491.909)
Imposto selo	(536.966)	(421.506)
Outros	(43.922)	(29.921)
	(4.746.943)	(5.398.959)

No exercício de 2022, do montante registado na rubrica “Outras participações”, 170.000 euros correspondem a serviços prestados à Universo, GC, a título de desenvolvimento, set-up inicial, manutenção e disponibilização de licença de uso de um software para a gestão do portfólio dos seguros comercializados com a marca Universo.

O valor de outros gastos e perdas com IVA é relativo ao imposto suportado no âmbito da atividade da Empresa que não é passível de dedução.

20. GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos gastos com o pessoal nos exercícios de 2022 e 2021 era seguinte:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Cedência de pessoal	2.021.123	6.331.975
Remunerações	4.809.878	4.389.308
Encargos sociais	970.305	845.774
Outros gastos com pessoal	281.939	145.582
	8.083.245	11.712.639
Número médio de colaboradores	115	101

O valor registado em “Cedência de pessoal” em 2021 decorre do facto de a Empresa utilizar, com recurso a contratos de cedência ou contratos pluriempregador, colaboradores das empresas que exploram as insignias Continente e Worten para suporte aos clientes Universo que solicitam apoio e informação junto das lojas daquelas insignias. Na sequência da autorização e registo pelo Banco de Portugal das insignias Worten e Continente como intermediárias de crédito 2022, foi terminado o contrato de utilização de colaboradores destas insignias, em regime de pluriemprego, passando as funções de apresentação e dinamização de crédito a ser feitas pelas próprias das insignias, e remuneradas como tal, através de comissões de intermediação de crédito. Os custos com pessoal reduziram-se em consonância.

21. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

A repartição dos gastos gerais administrativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é a seguinte:

	2022	2021
Publicidade	1.771.133	2.004.317
Licenciamento e manutenção software	1.592.580	1.159.481
Consultoria	1.577.613	1.805.687
Serviços de cobrança	1.051.340	818.239
Serviços de rating de crédito	1.036.030	1.294.339
Serviços de pagamentos	914.068	625.577
Comunicação	810.650	979.062
Informática	797.518	503.894
Serviços partilhados	599.319	493.130
Outsourcing	532.183	-
Compensações	514.236	-
Serviços de certificação digital	476.900	487.476
Call center	453.894	329.219
Fee imobiliário	434.616	292.899
Volume brand fee	337.738	294.036
Deslocações estadas e representação	204.653	55.370
Serviços de custódia	164.069	127.175
Água, energia e combustíveis	143.893	72.849
Produção de extratos	121.695	206.387
Congressos e seminários	114.449	54.743
Seguros	57.302	38.654
Rendas e alugueres	57.196	50.837
Avenças e honorários	27.580	27.360
Outros	408.719	291.184
	14.199.374	12.011.915

O valor de “Publicidade” diz respeito, essencialmente, a custos incorridos com a promoção, divulgação e angariação de clientes do Cartão Universo.

A rubrica “Consultoria” inclui, essencialmente, gastos relativos à avaliação e análise do modelo de presença no negócio do crédito, gastos com serviços jurídicos e com serviços de consultoria.

Na rubrica “Comunicação” estão incluídos serviços postais prestados pelos CTT.

A rubrica “Serviços partilhados” inclui, para além dos serviços partilhados, serviços corporativos e de suporte à gestão e serviços de sistemas de informação.

22. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido nas provisões e perdas por imparidade foi o seguinte:

	01.01.2021	Constituição	Anulação	31.12.2021	Constituição	31.12.2022
Provisões	68 944	-	(68 944)	-	-	-
Imparidade:						
Imparidade para crédito (nota 10)	128 414	89 028	(128 414)	89 028	614 010	703 038
Imparidade de ativos intangíveis (nota 6)	-	966 492	-	966 492	103 770	1 070 262
	197 358	1 055 520	(197 358)	1 055 520	717 780	1 773 300

O montante relativo aos aumentos e diminuições de provisões e perdas por imparidade no exercício encontra-se registado na demonstração dos resultados na rubrica imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações.

23. CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS

Decreto-Lei n.º 318/94 art.º 5.º n.º 4

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram celebrados contratos de operações financeiras abaixo:

Sonae Holdings, SA

Sonae, SGPS, SA

Os movimentos ocorridos nestas operações foram como se segue:

Empréstimos obtidos

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae, Holdings, SA	-	24.264.000	(24.264.000)	-
Sonae, SGPS, SA (nota 12)	7.810.000	500.778.000	(496.599.000)	11.989.000
	7.810.000	525.042.000	(520.863.000)	11.989.000

Art.ºs 35.º a 42.º do Código Fiscal do Investimento (CFI)

A empresa desenvolveu atividades de investigação e desenvolvimento, passíveis de enquadramento no Sistema de Incentivos Fiscais ao Investimento e Desenvolvimento Empresarial II (SIFIDE II), nos termos do decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, que transpõe o regime para o Código Fiscal do Investimento (CFI).

À data das demonstrações financeiras a Empresa tem reconhecidos na sua demonstração da posição financeira ativos por impostos diferidos no montante de 262.657 euros relativos a SIFIDE II (nota 8).

Em resultado da dedução à coleta de IRC deste benefício fiscal, a Empresa beneficiou de uma redução na estimativa do IRC a pagar no montante de 9.076 euros.

Estando a Empresa incluída no grupo de empresas tributado ao abrigo do RETGS, do qual a sociedade Sonae, SGPS, S.A. se constitui como sociedade dominante, o total de IRC que deixará de ser pago manifesta-se ao nível do Grupo, sem prejuízo do direito de regresso pela parte de imposto que cabe à Empresa, nos termos e para efeitos do artigo 115.º do CIRC.

Incentivo Fiscal à Recuperação (IFR)

O art.º 307.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 – Lei n.º 12/2022, de 27 de junho aprova o benefício fiscal do IFR correspondente a uma dedução à coleta de IRC de uma percentagem definida nos termos do respetivo diploma das despesas de investimento em ativos afetos à exploração e consideráveis elegíveis nesses mesmos termos, com o montante máximo de 5.000.000 euros, que sejam efetuadas entre 1 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

A dedução, que poderá atingir um máximo de 1.250.000 euros, é efetuada na liquidação de IRC respeitante ao período de tributação que se inicie em 2022, até à concorrência de 70% da coleta daquele imposto, tendo em atenção as datas relevantes dos investimentos elegíveis. A importância que não possa ser deduzida à coleta num determinado exercício, nos termos explicitados, poderá sê-lo, nas mesmas condições, nos 5 períodos de tributação subsequentes.

Assim, no período compreendido entre 1 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022, a Empresa suportou despesas de investimento em ativos afetos à exploração elegíveis para efeitos deste incentivo que lhe permitem, cumpridos que se encontram todos os demais requisitos legais, uma dedução máxima à coleta de IRC pelo montante de 31.52 euros. Este montante foi reconhecido na sua demonstração da posição financeira como ativo por impostos diferidos relativo a IFR (nota 8).

Estando a Empresa incluída no grupo de empresas tributado ao abrigo do RETGS, do qual a sociedade Sonae, SGPS, S.A. se constitui como sociedade dominante, o total de IRC que deixará de ser pago manifesta-se ao nível do Grupo, sem prejuízo do direito de regresso pela parte de imposto que cabe à Empresa, nos termos e para efeitos do artigo 115.º do CIRC.

Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (CFEI II)

A Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho aprova o benefício fiscal do CFEI II correspondente a uma dedução à coleta de IRC no montante de 20% das despesas de investimento em ativos afetos à exploração e consideráveis elegíveis nos termos do respetivo diploma, com o montante máximo de 5.000.000 euros, que sejam efetuadas entre 1 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021.

A dedução, que poderá atingir um máximo de 1.000.000 euros, é efetuada na liquidação de IRC respeitante ao período de tributação que se inicie em 2020 ou 2021, até à concorrência de 70% da coleta daquele imposto, tendo em atenção as datas relevantes dos investimentos elegíveis. A importância que não possa ser deduzida à coleta num determinado exercício, nos termos explicitados, poderá sê-lo, nas mesmas condições, nos 5 períodos de tributação subsequentes.

À data das demonstrações financeiras a Empresa tem reconhecidos na sua demonstração da posição financeira ativos por impostos diferidos no montante de 20.613 euros relativos a este CFEI II (nota 8).

Estando a Empresa incluída no grupo de empresas tributado ao abrigo do RETGS, do qual a sociedade Sonae, SGPS, S.A. se constitui como sociedade dominante, o total de IRC que deixará de ser pago manifesta-se ao nível do Grupo, sem prejuízo do direito de regresso pela parte de imposto que cabe à Empresa, nos termos e para efeitos do artigo 115º do CIRC.

Art.º 66º-A do Código das Sociedades Comerciais

Conforme referido na nota 1, as demonstrações financeiras da Empresa são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sonae, SGPS, S.A.. A informação relativa aos honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se incluída na informação divulgada no Relatório de Gestão da referida entidade.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Joint-venture Universo e Bankinter A 31 de março de 2023 no seguimento do comunicado divulgado no passado dia 20 de Dezembro de 2022, a Sonae acordou com o Bankinter Consumer Finance (“Bankinter”) a sua entrada no capital do Universo, IME, SA (“Universo”) – entidade gestora do portfólio de produtos e serviços financeiros com marca Universo, resultando na criação de uma joint-venture na área de crédito ao consumo em Portugal. Esta transação permitirá à Sonae estabelecer uma parceria 50/50 com um operador bancário de referência como o Bankinter, o qual aportará a sua vasta experiência no setor financeiro, para a criação de um operador líder em crédito ao consumo em Portugal. Esta parceria enquadra-se na estratégia de gestão ativa de portfólio da Sonae, que procura otimizar as estruturas acionistas das empresas do seu portfólio e encontrar os melhores parceiros para complementar as suas competências e apoiar os planos de crescimento das suas participadas. A transação tem subjacente um valor de capitais próprios do Universo de cerca de 45 milhões de euros e envolve a venda de 50% do seu capital social por um valor estimado de 19 milhões de euros na data de conclusão da transação. Além deste montante, o acordo prevê ainda o pagamento de até 5 milhões de euros adicionais, contingente e diferido por 5 anos após a conclusão da transação.

25. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de abril de 2023. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Maia, 20 de abril de 2023

O Contabilista Certificado,

Ana Paula Vieira e Pinho

O Conselho de Administração,

Luís Filipe Campos Dias de Castro Reis

Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David

Paulo Jorge Henriques Pereira

Inês Filipa Fonseca Relvas Carneiro

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Universo, IME, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 55.936.379 euros e um total de capital próprio de 26.099.880 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 8.997.545 euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Universo, IME, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

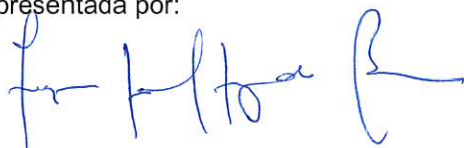
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

21 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, ROC nº 1426
Registado na CMVM com nº 20161036

Parecer do Conselho Fiscal da “Universo IME, S.A.”
Relatório e Contas de 2022

Aos Senhores Acionistas da “Universo, IME, S.A.”

1. Introdução e enquadramento

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º e no art.º 452.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos apresentar o Relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2022 e formular o Parecer sobre o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração de Resultados e de outro Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração da **Universo, IME, S.A.** (“Entidade ou Instituição”), relativamente ao exercício findo em **31 de dezembro de 2022**.

2. Relatório da Atividade Fiscalizadora desenvolvida:

Desde a nossa nomeação em Setembro de 2022, para o mandato de 2022 a 2025, dentro do plano de atividades e do seu Regulamento, acompanhamos com a regularidade, extensão e metodologia consideradas adequadas a atividade da **Universo, IME, S.A.** as linhas estratégicas e a política de risco aprovada pela gestão da Entidade, tendo reunido frequentemente, com a presença de membro do Conselho de Administração, bem como de outros quadros responsáveis da Entidade e que exercem funções relevantes na estruturas de suporte à atividade, e ainda com elementos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que assegura a auditoria e revisão legal das contas da **Universo, IME, S.A.**, representada por Dr. Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, ROC n.º 1426.

De acordo com as competências que nos estão atribuídas, acompanhamos assim a atividade da Entidade, analisamos com a extensão aconselhável a atividade do Conselho de Administração e respetivas comissões, nomeadamente a evolução dos negócios, a regularidade dos registos contabilísticos, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, verificando a observância e o cumprimento das disposições legais e estatutárias, bem como a evolução da respetiva situação económica e financeira e de reporte e monitorização de contexto, nomeadamente ao Banco de Portugal.

No âmbito das nossas competências, obtivemos do Conselho de Administração, e estruturas de suporte, as informações necessárias ao exercício da nossa atividade de fiscalização e procedemos às interações necessárias ao cumprimento das competências elencadas na lei e no nosso Regulamento Interno.

Verificamos a eficácia do sistema de controlo interno, incluindo as suas funções de gestão de risco, conformidade e auditoria interna, de acordo e no âmbito da nossa competência, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade do Revisor Oficial de Contas e do Departamento de Auditoria Interna, tendo igualmente acompanhado o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades, incluindo através do Canal de Denúncia Interna.



Analisámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira e acompanhámos o processo de encerramento das contas de 2022, tendo neste âmbito reunido com responsáveis da área financeira e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários para assegurar a compreensão do processo e do conteúdo das demonstrações financeiras em presença, bem como o processo de divulgação da mesma. Dentro do nosso plano de atividades apreciamos o "Plano e Estratégia para a Auditoria do Ano de 2022", bem como o calendário de atuação dos membros afetos à equipa para o ano económico, apresentado pelo Auditor/Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., em reunião convocada para o efeito. Ao longo do exercício, o Auditor/Revisor Oficial de Contas prestou ao Conselho Fiscal informações sobre as ações de auditoria desenvolvidas e as conclusões apuradas.

Com referência ao exercício de 2022, desde a nossa nomeação, não recebemos quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas quer por acionistas, colaboradores ou outros nem emitimos parecer relativamente a qualquer negócio realizado entre a Entidade e os membros do Conselho de Administração da mesma nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

Exercemos as nossas competências em matéria de supervisão da atividade e independência do Auditor/Revisor Oficial de Contas, sendo de parecer que foram observadas as práticas recomendadas.

Com data de 17 de Fevereiro de 2023, emitimos parecer para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 4 do artigo 83.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2022 ("Aviso") e que se insere no processo de relato do Conselho de Administração da **Universo IME, SA** ao Banco de Portugal sobre a adequação e a eficácia do respetivo sistema de controlo interno, no âmbito específico da Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo ("PBC/CFT") & Sanções, reportando-se ao período de referência compreendido entre **1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022**. Para efeitos da emissão deste parecer, e para além dos contactos regularmente mantidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da **Universo IME, SA**, tivemos ainda em consideração, em particular: (i) na análise das normas internas divulgadas e de outra documentação preparada pelo Conselho de Administração da **Universo IME, SA** relativamente ao sistema de controlo interno no âmbito específico da PBC/CFT & Sanções; (ii) os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria interna na Direção de AML; (iii) na análise do modelo de gestão dos riscos de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ("BC/FT") implementado pela **Universo IME, SA**, nos termos previstos do Aviso respetivo do Banco de Portugal; (iv) na análise da adequação do desenho dos controlos face aos riscos que visam mitigar e (v) na análise dos resultados dos testes realizados, numa base de amostragem, aos principais controlos considerados adequadamente desenhados.

O Conselho fiscal, é composto por membros independentes e desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da Entidade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do Revisor Oficial de Contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções.

No desempenho das nossas atribuições, realizamos, desde a nossa aceitação de funções em setembro de 2022, nove reuniões, com uma taxa de comparência de cem por cento, tendo sido exaradas atas de todas as reuniões realizadas. De acordo com a natureza dos assuntos a tratar, contamos com a presença da Administração, de responsáveis da Função de Conformidade ou Legal&Compliance, da Função de Conformidade/Compliance em matéria de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo ou AML, da Função de Controlo Interno e Gestão de Riscos, da Função de Auditoria Interna, dos Serviços Contabilísticos e Assuntos Fiscais, do Revisor Oficial de Contas. Adicionalmente, tivemos ao longo do exercício desde a nossa nomeação, disponibilidade de acesso a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da nossa ação fiscalizadora.



3. Concordância com a certificação legal das contas

Procedemos à apreciação da Certificação Legal das Contas apresentada pelo Auditor/ROC, a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., a qual foi emitida sem reservas e sem ênfases.

4. Análise da proposta de aplicação de resultados

A proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração é no sentido de que o resultado líquido negativo do exercício de 8.997.545,34 euros, seja transferido para resultados transitados, cumprindo assim com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, pelo que merece a nossa recomendação aos Senhores Acionistas no sentido da sua aprovação.

5. Parecer

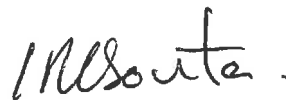
Face ao exposto, somos de parecer que os Senhores Acionistas da **Universo, IME, S.A.**:

- a. Aprovevem o Relatório de Gestão e os demais Documentos de Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b. Apreciem a Proposta de Aplicação de Resultados, expressa pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão, no sentido da transferência para Resultados Transitados do prejuízo de 8.997.545,34 euros apurado no exercício, a qual está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- c. Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da **Universo, IME, S.A.**, nos termos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 26 de abril de 2023

O Conselho Fiscal,

Presidente | José Fernando Abreu Rebouta

Handwritten signature of José Fernando Abreu Rebouta in black ink.

Vogal | Herminio António Paulos Afonso

Handwritten signature of Herminio António Paulos Afonso in blue ink.

Vogal | Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes

Handwritten signature of Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes in black ink.